TELEFONES:
Gerência 1311
Redação 1149
Portaria 1319
Secção de Máquinas 1317

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

FARMÁCIA DE PLANTÃO
Estarão de plantão, hoje, a Farmácia "Sto. Antonio", á praça Pedro Américo e, amanhã, a Farmácia "Central", á rua Duque de Caxias.

ANO LI — João Pessôa—Paraíba—Brasil—Quinta-feira, 24 de junho de 1943 — NÚMERO 143

Um milhão e 600 mil quilos de bombas sobre Mulheim

Completamente destruido o centro industrial nazi

Fôram lançadas contra os objetivos industriais numerosas bombas de duas e quatro toneladas — Atacadas outras regiões do território alemão e italiano

LONDRES, 23 (U. P.) — Mais de 700 bombardeiros quadri-motores britanicos atacaram, ontem á noite, a importante cidade alemã de Mulheim, situada no vale do Rhur. As informações oficiais indicam que o bombardeio foi sumamente devastador, ficando Mulheim convertida num mar de chamas. Os observadores britanicos salientam que as chamas dos grandes incendios ateados pelas bombas aliadas elevaram-se a cerca de três mil metros, sendo visiveis a mais de 160 quilometros de distancia.

Foram lançadas contra a cidade de Mulheim, bombas de 2 e 4 toneladas e milhares de bombas incendiárias. O ataque [illegible] mais intenso do que o levado a efeito ante-ontem á noite, contra a cidade de Krefeld. A cidade de Mulheim, de 160 mil habitantes, está situada muito próxima de Duisburg, o maior porto fluvial alemão. Sobre Mulheim foram lançados mais de 1 milhão e 600 mil quilos de bombas explosivas e incendiárias.

Não regressaram ás suas bases, 35 bombardeiros e 1 caça britanico.

TAMBEM OBERHAUSEN

ZURICH, 23 (Reuters) — A agencia noticiosa alemã declarou que, além de Mulhein, a RAF atacou tambem Oberhausen e admitiu que "os danos causados foram grandes".

IMPORTANTE CENTRO INDUSTRIAL

LONDRES, 23 (Reuters) — Mulheim, cidade ontem atacada pela RAF, é um importante centro da industria siderurgica alemã. Possue grandes oficinas de reparos de locomotivas e vagões. Constitue um dos principais escoadouros do Ruhr para a Alemanha meridional, por via férrea.

OFENSIVA SEM TREGUA

LONDRES, 23 (U. P.) — Nutridas formações de pesados bombardeiros aliados cruzaram, ás primeiras horas desta manhã, o canal da Mancha e despejaram várias toneladas de bombas na costa ocupada pelo inimigo. Desta forma, estão sendo mantida sem tregua a ofensiva aberta pela aviação anglo-norte-americana.

UM NAVIO POR MINUTO

LONDRES, 23 (Reuters) — Os aparelhos britanicos "Beaufighter" afundaram cinco navios de escolta do Reich numa média de um por minuto, ao largo da costa holandesa. O comunicado do Ministério do Ar que anuncia esses afundamentos informou que foi, tambem, provavelmente destruido, um navio de abastecimento inimigo.

CONTRA OS AERODROMOS DE LESTE

LONDRES, 23 (Reuters) — Ao mesmo tempo que os bombardeiros da RAF e dos Estados Unidos realizavam ataques com todo o peso contra a Alemanha ocidental, a força aérea russa prosseguia em seus bombardeios de martelamento dos aeródromos alemães do léste.

CONTRA A HOLANDA, BELGICA E FRANÇA

LONDRES, 23 (U. P.) — Aviões de caça, britanicos, fizeram ontem á noite ofensivas sobre a Holanda, Belgica e França.

AINDA ARDIA A CIDADE DE KREFELD

LONDRES, 23 (U. P.) — Os pilotos que tomaram parte nos ataques a Mulheim, na noite de ontem, declararam ter voltado á cidade de Krefeld, atacada ante-ontem, e ainda estavam ardendo os incendios, com impetuosidade.

BOMBAS POR MINUTO

LONDRES, 23 (U. P.) — O Ministério do Ar informou que por ocasião do ataque da RAF contra a cidade alemã de Krefeld, na noite de ante-ontem os bombardeiros britanicos deixaram cair em cada minuto do [illegible] cincoenta [illegible] "raid"; cinco bombas de quatro toneladas.

SOBRE A REGIÃO OCIDENTAL DA ALEMANHA

Informa-se que a região ocidental da Alemanha foi atacada na noite de ontem, sendo derrubados dois aviões atacantes.

ATACADA A CIDADE DE MULHEIM

LONDRES, 23 (U. P.) — Anuncia-se oficialmente que os aviões britanicos atacaram na noite de ontem importante cidade alemã de Mulheim.

ATACADA A BACIA DO RUHR

LONDRES, 23 (U. P.) — 35 aviões britanicos atacaram ontem á noite, a bacia do Rhur.

13 MIL HABITANTES

LONDRES, 23 (U. P.) — Mulheim foi ontem atacada pelos aviões britanicos. Essa cidade tem 13 mil habitantes e figura no cartaz dos grandes centros siderurgicos nazistas.

NOVA FASE DA OFENSIVA AÉREA

LONDRES, 23 (U. P.) — Os observadores politicos londrinos são de opinião que começou uma nova fase da ofensiva aérea aliada contra a Alemanha. Salienta-se que o ataque de ontem á noite contra Mulheim foi a quarta incursão realizada por grandes forças aéreas aliadas, contra a Europa ocidental, em menos de 72 horas. Embora que as perdas aliadas fossem consideraveis, considera-se que os referidos ataques deram excelentes resultados, pois, fincaram um rude golpe na industria de guerra nazista. Recorda-se que, ontem, em pleno dia, os norte americanos atacaram uma importante fábrica de borracha sintética alemã, a qual foi virtualmente destruida, horas antes de ter sido sepultada pelas bombas britanicas, a cidde de Krefeld, o importante centro industrial do aço.

Mulheres norte-americanas nas indústrias bélicas

LOS ANGELES, 23 — (U. P.) — O coronel Ergasto Silva, diretor da Academia Peruana de Aviação, manifestou aos jornalistas sua admiração pelo número de mulheres que trabalham nas industrias norte-americanas de guerra, sem contudo perderem a feminilidade.

Consêlho Executivo da Associação Internacional de Imprensa

ASSUNCAO, 23 — (U. P.) — Foi instalado nesta capital o Conselho Executive da Associação Internacional de Imprensa, sob a presidência do embaixador do Brasil, Negrão de Lima. Para vice-presidente foi eleito o ministro da Bolivia, sr. Guilherme Franco.

Roma será atacada

A SITUAÇÃO DA ESPANHA

O general Franco e o principe D. Juan convieram em implantar um novo regime

BERNA, 23 (U. P.) — Urgente — Assegura-se que o principe Don Juan e o general Franco convieram em implantar um novo regime na Espanha. Pessôas intimas do pretendente á corôa dizem que o acôrdo realizou-se depois de várias negociações entre o general Franco e um membro da casa real, tendo por finalidade a restauração da monarquia. O principe Don Juan reside, atualmente, em um hotel de Lausant.

DECLARAÇÕES SOBRE AS RELAÇÕES ANGLO-ARGENTINA

LONDRES, 23 (U. P.) — O ministro Anthony Eden, respondendo a uma interpelação na Camara dos Comuns, declarou que o govêrno britanico não considera as relações da Inglaterra com a Argentina, uma consequencia da recente revolução de Buenos Aires. Frizou que as convenções existentes entre os dois paises continuarão sem qualquer modificação.

ATACADO UM COMBOIO INIMIGO

LONDRES, 23 (U. P.) — O Ministério do Ar comunicou que os aviões "Beaufichter", do comando de costas, atacaram um comboio inimigo, ao anoitecer de ontem, fortemente escoltado.

A PRODUÇAO DE MUNIÇÕES

LONDRES, 23 (U. P.) — No primeiro trimestre deste ano, as "produções de munições de guerra na Grã Bretanha excederam em 40 por cento, ás do mesmo periodo no ano passado". — E' o que declarou hoje o ministro da Produção, sr. Oliver Lyttleton.

ATACARAM UM COMBOIO

LONDRES, 23 (U. P.) — Os bombardeiros do Comando de Costa britanicos, atacaram com êxito um comboio inimigo que navegava ao largo da costa holandesa. O ataque que foi efetuado por aviões "Beaufighter", ocorreu ontem á noite e teve como resultado o afundamento de cinco embarcações de escolta nazistas. Ademais, uma embarcação de abastecimento nazista, foi provavelmente destruida.

Partiu para o Brasil o sr. Alfredo Pessôa

MIAMI, 23 (U. P.) — Partiu para o Rio de Janeiro o sr. Alfrêdo Pessôa, diretor da Divisão de Divulgação do DIP. O diretor Alfrêdo Pessôa finda, assim, uma viagem de vários mêses, quando teve também oportunidade de visitar a Inglaterra.

SEVÊRA ADVERTENCIA DE UM PORTA-VOZ ALIADO

Uma atmosféra de terror invade a Belgica e a devastada região do Ruhr diariamente abalada pelas bombas aliadas

LONDRES, 23 (U. P.) — A aviação aliada atacará objetivos vitais em Roma se se considerar que os ataques a essa capital são necessários para o esforço bélico das Nações Unidas, segundo indicou um informante extra-oficial aeronáutico o que se qualifica como a mais clara definição já feita até agora da politica aliada com respeito a Roma. O comentador acrescentou que os aliados não terão escrupulos de bombardear objetivos industriais e outros de importancia militar porém evitarão atacar edificios religiosos. Declarou ainda o informante que com respeito á zona do Ruhr os aliados não vão interromper os ataques contra essa região só porque ha monumentos ou edificios historicos nas proximidades dos objetivos militares. Expressou ainda que os bombardeios só serão suspensos nessa região se os alemães fizerem o mesmo que os francêses em 1940, quando declararam o país, cidade aberta. "Esta medida, concluiu, pode ser adotada tanto pelos alemães como pelos italianos a qualquer momento que o desejem".

NOVAMENTE EM DIREÇÃO AO CONTINENTE

LONDRES, 23 (Reuters) — Urgente — Os bombardeiros da RAF, escoltados por grande numero de caças, atravessaram esta tarde, a costa britanica em direção á França. Mais tarde importante formação de "Fortalezas Voadoras" voou em direção ao continente.

OS ALIADOS ATACARAO ROMA PELO AR

LONDRES, 23 (U. P.) — Os pilotos aliados bombardearão os objetivos militares de Roma, tal como o fazem no Ruhr ou em qualquer outra região inimiga onde há objetivos vitais. Isto foi afirmado, hoje, em esferas aeronáuticas desta capital. Embora extra-oficial, é esta a mais clara definição até agora feita sobre a politica aliada em relação a Roma.

O informante acrescentou que os pilotos aliados respeitarão tãosomente os templos e os centros religiosos como Vaticano, por exemplo. Ademais — prosseguiu — seria inadmissivel que os objetivos militares de Roma ficassem a coberto dos bombardeios pelo fato de haver nos arredores monumentos ou edificios historicos.

BOMBARDEARAO OBJETIVOS EM ROMA

LONDRES, 24 (U. P.) (Urgente) — Nos circulos aeronauticos extra-oficiais desta capital foi anunciado que os aliados não vacilarão em bombardear os objetivos militares e industriais de Roma caso se torne necessário.

TERROR NA BELGICA

NOVA YORK, 23 (U. P.) — Uma atmosfera de terror invade a Belgica e a devastada região industrial do Ruhr, diariamente abaladas pelas explosões das bombas aliadas. As proprias transmissoras radiofonicas do "eixo" admitem que a população em panico faz caso omisso dos editais nazistas que recomendam aos operários não abandonarem o trabalho de guerra, fugindo em desordem.

O recrudescimento da campanha aérea aliada está causando centenas e talvez milhares de mortes, diariamente, entre os civis, obrigados pelos nazistas ao trabalho de guerra.

No ataque de ontem, por exemplo, na fábrica de borracha sintética de Nuls, na Alemanha, morreram 275 pessôas. Esta cifra foi dada, aliás, pela emissora de Roma, acrescentando que talvez o numero de mortos seja ainda maior, pois os trabalhos de socorro prosseguem.

PROSSEGUE A OFENSIVA CONTRA A SICILIA

ARGEL, 23 (Reuters) — "A ofensiva aérea aliada contra a Sicilia prossegue com continuidade, impedindo que o "eixo" envie abastecimento e reforços do continente para a ilha italiana" — declarou, na tarde de hoje, a emissora desta cidade.

ADVERTENCIA AO POVO ITALIANO

LONDRES, 23 (U. P.) — O locutor do radio italiano leu a seguinte advertencia ao povo peninsular: "Devemos fazer o maior sacrificio para impedir a invasão do nosso territorio que parece iminente".

AFUNDADO UM NAVIO DO "EIXO"

Q. G. ALIADO NA ARGELIA, 23 (U. P.) — Anuncia-se oficialmente que os aviões aliados de patrulha afundaram um navio do "eixo".

OBJETIVOS ATINGIDOS EM NAPOLES

LONDRES, 23 (Reuters) — Por ocasião do ataque diurno, ontem efetuado, contra Napoles, os pilotos aliados verificaram que haviam sido obtidos impactos [illegible]

COMUNICADOS DE GUERRA

DO ALTO COMANDO RUSSO

MOSCOU, 23 (U. P.) — O Alto Comando Russo comunicou: "Ontem á noite, não se verificaram ações de importancia nas diversas frentes. Na frente óeste de Moscou nossos morteiros de trincheira destruiram 3 "Blockhouses", 3 metralhadoras e vários caminhões inimigos. Num outro setor, a artilharia russa destruiu um canhão inimigo e eliminou 30 oficiais e soldados alemães, pelo menos. Na zona de Sevsk, houve duelo de artilharia. Em sua ação contra as posições inimigas, os canhões russos silenciaram oito baterias alemãs de artilharia e onze de morteiros de trincheira. Num determinado setor, as patrulhas russas internaram-se na retaguarda inimiga. Depois de eliminar várias duzias de inimigos, apoderaram-se de duas metralhadoras e aprisionaram alguns homens, após o que voltaram as suas posições. Na zona de Lisichansk os canhões e morteiros de trincheira russos abriram fôgo contra as posições teutas e destruiram 3 redutos subterraneos, dois postos de observação e seis metralhadoras. Ao óeste de Rostov, os alemães tentaram operações de patrulhas nalguns pontos, porém foram dispersados pelo fôgo da nosse artilharia. Foram abatidos nove aviões alemães em combates aéreos. Na frente de Leningrado, os exploradores russos penetraram nas posições inimigas durante 10 dias e eliminram 129 oficiais e soldados inimigos. Os aviões eslavos atacaram um aeródromo alemão e destruiram 20 aparelhos que estavam estacionados em terra. O comunicado suplementar anuncia o seguinte: "Um destacamento de guerrilheiros, agindo na região de Pinsk, fez descarrilhar 2 trens alemães que rumavam para a frente. Alem disso, foram destruidos uma locomotiva, uma ponte e um automovel que conduzia 3 oficiais germanicos. Outro destacamento, em ação em Gomel, provocou o descarrilamento de 3 trens cargueiros alemães. Ficaram destruidos 25 vagões e 3 locomotivas. Os patriotas polonêses em Poznah fizeram explodir um depósito de armas inimigo".

DOS MINISTERIOS DO AR E SEGURANÇA INTERNA

LONDRES, 23 (U. P.) — Os Ministérios do Ar e Segurança destribuiram o seguinte comunicado: "ontem á noite houve uma pequena atividade aérea inimiga sobre as partes oriental e suléste da Inglaterra, assim como em Londres. As bombas atiradas em alguns pontos, causaram ligeiros danos e pequeno numero de vitimas.

Continuam os preparativos para a invasão da Europa

Voltam ao trabalho os mineiros grevistas — O principe D. Juan discorda do regime de Franco

WASHINGTON, 23 (U. P.) O sr. Frank Knox, secretário da Marinha dos Estados Unidos, falando aos representantes da imprensa declarou que os aliados continuam realizando francos e gigantescos preparativos para a abertura de uma segunda frente na Europa.

O ATUAL REGIME ESPANHOL

NOVA YORK, 23 (U. P.) — Com respeito á carta que o pretendente ao trono espanhol, Principe Juan, teria enviado ao Govêrno Espanhol, frisa-se que a missiva dizia o seguinte: "O atual regime espanhol se assemelha muito com o de um dos grupos beligerantes desta guerra".

CONTINUAM PATRULHANDO

DETROIT, 23 (U. P.) — As tropas federais e da policia continuam patrulhando o bairro negro desta cidade, apezar de que a situação parece ter voltado á normalidade. O governador Kelly levantou duas restricões impostas por ocasião da proclamação do estado de emergencia. Kelly efetuou uma visita, que durou duas horas, pela zona dos disturbios e ao concluila declarou estar satisfeito "com a cooperação do povo".

OS FASCISTAS ESTAO A' VENDA

NOVA YORK, 23 (U. P.) — 45 lideres do Trabalho, expoentes das letras, da politica e da religião proclamaram a necessidade de se manter ao pé da letra a declaração de Casablanca. A rendição incondicional — dizem — é a unica capitulação fascista que póde ser estudada.

Diz, entre outras coisas, o documento da declaração: "Os fascistas estão sempre á venda. A medida que o poderio das Nações Unidas aumenta, torna-se maior aquela predisposição. E o preço fascista irá caindo até chegar a zero absoluto.

MUDARAM DE OPINIAO

NOVA YORK, 23 (U. P.) — Os alemães que estavam inclinados, a principio, a deixar a Italia á propria sorte, mudaram de opinião. Anuncia o correspondente da NBC que os nazis.

(Conclue na 2.ª pag.)

O FUTURO DA AFRICA DE APÓS GUERRA

Especial por Sidney WILLIAMS
(Correspondente da UNITED PRESS)

LONDRES, 23 — A conquista de todo o império meridional da Italia e a possibilidade da aplicação dos principios da Carta do Atlantico poderiam trazer em consequência grandes modificações no império francês. Essas perspectivas fazem com que a atenção dos comentadores se oriente cada vez mais para o futuro da Africa de após guerra.

Não houve informações nem sugestões nos circulos oficiais a respeito da futura sorte das colonias italianas vista com insistencia pelos srs. Roosevelt e Churchill, que declararam que nenhuma questão territorial será resolvida antes de terminar a guerra. Entrementes o almirantado e as forças britanicas terrestres e aéreas utilizam e melhoram as bases desses territórios para empregá-las contra a Italia.

A guerra demonstrou que as bases de Gibraltar, Malta e Alexandria não são suficientes em vista do poderio da aviação moderna para garantir o transito da rota maritima britanica pelo Mediteraneo até a India. Por esse motivo a futura administração de pontos como Tripoli será talvez um dos principais problemas das conferências de paz. O mesmo acontece com Bizerta e Pantelaria. Todas essas bases poderiam ser colocadas sób a fiscalização de uma nova organização mundial que garantiria o emprego para beneficio de todos e manteria fora do alcance de futuros agressores.

Poder-se-ia esperar, entretanto, que talvez seja mais conveniente que essas bases continuem em poder dos britanicos, uma vez que nelas já se acham estabelecidos e demonstraram sua capacidade de administra-las considerando o interesse de todos.

Dakar apresenta problema analogo. E' evidente que os Estados Unidos nunca permitiriam que esse território voltasse a ser usado como ameaça contra o hemisfério ocidental, e, por outro lado cumpre assinalar que nem Dakar nem o protetorado da Tunisia foram cenario da agitação politica francesa.

Sociedade

Cristo

Alzir PIMENTEL

Tua figura excelsa e veneranda
cérca o mundo de um halo protetor.
E em tudo se derrama, casta e branda,
como um bálsamo fino e inspirador.

Aos ouvidos da turba miseranda,
teu verbo é um hino pacificador,
mas que também condena a ação nefanda
de um déspota, de um impio, de um traidor.

Miraculosa encarnação de Deus,
restitúes vida ao morto e ao cégo a luz,
á mais leve pressão dos dedos teus.

Foi teu tremendo e universal delito,
ser justo e bom. Mas ouve cá, Jesus:
vem de novo salvar teu povo aflito!

FAZEM ANOS HOJE:

As senhoritas: — Evonete Soares, filha do dr. Otávio Soares, clinico nesta Capital; Maria da Penha Carvalho Ramos, filha do sr. Benedito Carvalho Ramos, comerciante nesta praça; Isabel Pereira do Nascimento, filha do sr. Joaquim Pereira do Nascimento, construtor nesta Capital; e Odete Gomes da Silva, filha do sr. Lourival de Santana, funcionário da Inspetoria do Tráfego.

Os senhores: — Bento Leite de Araujo, funcionário da Prefeitura Municipal de Santa Rita; Francisco Bezerra de Mélo, comerciante nesta praça; João de Lima Leitão, auxiliar do comércio, residente nesta cidade, e Paulino Caetano Borges, chauffeur profissional residente nesta cidade.

FARÃO ANOS AMANHÃ:

Os meninos: — Aluisio, filho do sr. Raul Feitosa, residente em Barra de Santa Rosa; Roberto, filho do sr. João Gaidino de Luna, residente nesta cidade e Jurandy, filho do sr. José Belarmino Feitosa, inferior da Fôrça Policial dêste Estado.

As senhoritas: — Inês Raimunda, filha do sr. Manuel Raimundo Ferreira, já falecido; Durcelina Ferreira Barbosa, filha do sr. Severino Ferreira Barbosa, residente nesta cidade, e Ivone de Oliveira, filha do sr. José de Oliveira, residente em Santa Rita.

Os senhores: — Valdemar Siqueira, do comércio desta praça e José Machado de Oliveira, comerciante em Laranjeiras.

NOIVADOS:

Contrataram casamento nesta Capital, o sr. Gilberto Muniz, radio-técnico aqui residente e a srta. Dalva de Oliveira, filha do sr. Francisco Ferreira de Oliveira, comerciante nesta praça.

— Estão noivos, nesta capital, o sr. Moacir Coutinho e a srta. Margarida Ferreira Cavalcanti.

VIAJANTES:

Prefeito Severiano de Souza: — A trato de negócios do municipio que dirige, encontra-se nesta cidade o sr. Manuel Severiano de Souza, prefeito de Patos.

Ontem, o sr. Severiano de Souza esteve em visita a A UNIÃO, demorando-se em palestra com o diretor e redatores dêste joranl.

— Em companhia de sua espôsa, encontra-se nesta cidade o sr. Vicente Xavier, residente em Patos, nêste Estado.

VARIAS:

Ocorre, hoje, o aniversário do sr. João Soares, conceituado clinico nesta Capital.

— Transcorre, hoje, o natalicio da srta. Maria Elisabeth Batista Guimarães, filha do sr. Antonio Guimarães, comerciante nesta praça. A aniversariante oferecerá um chá ás pessôas de suas relações de amizade.

CONTA-GÔTAS

O poeta F. Pilogenio enviou-me um soneto de sua autoria com o titulo Noite de São João. **A peça não é das melhores, porém, não tendo eu força para fazer melhor, lá vai aqui serviço:**

"Antigamente o pobre se lambia,
melando as mãos no bôlo e na cangica,
e por cima da massa se bebia,
água sem ser de fonte, nem de bica.

Noite toda de festa e de alegria
e toda gente se julgava rica;
mas, hoje, é tanto horror, tanto "ingresia",
que todo bom cristão vive no estica.

Vive comendo fôgo, o mês inteiro,
vive desmelinguido, desgraçado,
sem coragem de olhar um fogareiro.

E com a alta do milho que é medonha,
ainda se chama um cidadão casado,
de medroso, de mole, de pamonha".

Anastácio

A UNIÃO

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias (PATRIMONIO DO ESTADO)
João Pessôa — Est. da Paraiba
Diretor — OCTACILIO N. DE QUEIROZ
Secretário — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA
Gerente — MARDOKEO NACRE
Assinaturas — Anual Cr$ 60,00; semestre Cr$ 35,00
Número Avulso — Capital Cr$ 0,40; interior Cr$ 0,50.

TELEFONES:

Gerência 1211
Redação 1145
Portaria 1219
Secção de Máquinas 1217

O único cobrador autorizado da A UNIÃO e Imprensa Oficial, no interior do Estado e em Campina Grande é o sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

Correspondente de A UNIÃO em Campina Grande: — Epitácio Soares, Rua Tiradentes, 311.

CONTINÚAM OS PREPARATIVOS, ETC.

(Conclusão da 4.ª pag.)

tas consideram o perigo que espreita o Reich pelo sul, resolvendo daí o Estado Maior Alemão enviar reforços a Mussolini. Esta decisão indica que os chefes nazistas aceitaram as idéias de travar uma guerra defensiva.

OS MINEIROS GREVISTAS VOLTAM AO TRABALHO

WASHINGTON, 23 (U. P.) — Os mineiros em greve começaram a voltar a seus postos, para continuar trabalhando até 31 de outubro, sob a fiscalização do govêrno, em consequencia da ordem dada pelo Comité da União dos Mineiros. A atual greve nas minas de carvão ameaçou paralizar a produção bélica, especialmente as fábricas de aço, as quais foram surpreendidas com a escassês de reserva de hulha, devido ás greves anteriores.

A ordem de voltar ao trabalho entrou em vigor imediatamente, mas as informações das zonas carboniferas indicam, que, as minas não podem reiniciar seu pleno funcionamento, antes de três dias. Acredita-se que, sòmente uns poucos estabelecimentos pequenos reiniciaram a produção. Os mineiros trabalharão sob a fiscalização do administrador de combustiveis solidos, sr. Sarald Erickes, e de conformidade com as clausulas do ultimo contrato, tal como foi modificado pela junta do Trabalho de Guerra. Enquanto isso, os dirigentes do Sindicato dos Mineiros foram autorizados a insistir nos pedidos, para que se pague aos mineiros, o tempo que transcorre desde que cheguem á boca da mina, até o momento em que começam no trabalho propriamente dito. Esta questão é a principal do conflito e a que deu lugar ás greves.

Tambem se tece conjeturas quanto ao acôrdo do presidente Roosevelt com o decreto-lei relativo ás greves o qual foi aprovado pelo Congresso e aguarda agora a resolução do Poder Executivo. O citado projéto se converterá em lei no sábado a meia noite, a menos que Roosevelt o vete.

O planêta Venus á vista

RIO, 23 (A. N.) — Ontem á tarde, a população carióca teve as suas vistas voltadas para a singular aparição do planêta Venus mais ou menos visivel a olho nú. Por toda a cidade, grandes grupos formavam-se de dedos em riste apontando para o céu, a-fim-de localizar a estranha aparição. A propósito dêsse fenômeno, o encarregado do Observatório Nacional, sr. Domingos Costa, declarou que, se a atmosféra se mantivesse hoje como ontem Venus se apresentaria mais visivel aos olhares dos cariócas.

ESPORTES

Realizou-se, domingo, o encontro de "bola militar" entre as equipes da Cia. de Engenhos do 15.º R. I. e do II/8.º RAM — 7 x 6 foi o resultado da pelêja — Ambos os contendores jogaram com afinco — Grande número de espectadores compareceu ao campo do C. E. P.

COMO estava anunciado, realizou-se, domingo, ás 9 horas, o encontro de "bola militar" entre as equipes do II/8º. RAM e da Cia. de Engenhos do 15.º R. I., no estádio do Colégio Estadual da Paraiba. A pugna desenvolveu-se satisfatoriamente, prelianco ambos os contendores com o maior afinco para chegar á etapa final, saindo vitoriosa a equipe do II/8º. RAM pela contagem de 7 x 6. Esse escore foi merecido dado o valor combativo dos artilheiros.

Os infantes da Cia. de Engenhos jogaram admiravelmente falhando no ataque alguns elementos que estranharam a mudança da bola "Rugby" para o balão de futeból. Os preliantes foram bastante ovacionados pelo grande numero de torcedores que compareceu ao estádio do C. E. P. para assistir ao embate.

Circundando o gramado viam-se senhoritas da nossa sociedade, oficiais do Exército, praças, e grande numero de passôas que se entusiasmaram com a prática desse esporte. Quanto á disciplina reinante é dispensado o comentário, pois, ambos os times se portaram dignamente, mostrando ao publico que a disciplina é o fator primordial para o bom desenvolvimento de todos os esportes.

No dia 1.º de agosto próximo, data do aniversário da organização da Cia. de Engenhos, haverá a segunda partida de "bola militar" entre essa sub-unidade do 15.º R. I. e o II/8º. RAM. Os nossos soldados deram a melhor impressão aos espectadores de seu preparo fisico, mostrando-se incansaveis no desenrolar da peleja que foi muito movimentada, dado a rapidez dos passes e os encontros pessoais e coletivos.

Arbitrou o prelio o sgt. Olavo, do II/8º. RAM, cuja atuação foi imparcial.

CLUBE ATLÉTICO DOLAPORT JUVENIL

Comemorando o dia de São João, a diretoria do clube acima promoverá, hoje, na praça de esportes do Instituto de Educacão diversas provas esportivas.

O programa consta do seguinte: 8 horas — salto em altura, 8,10 horas — salto em distancia, 8,20 horas — Lançamento de pêso, 8,30 horas — Corrida de velocidade, 9 horas — Partida de volley-ball entre os 1.º e 2.º quadros, 10 horas — basket-ball entre os 1.º e 2.º quadros, 12 horas — Almoço aos desportistas oferecido pela diretoria em sua séde social, 15 horas — Partida de futeból entre os quadros São João e São Pedro, 20 horas sessão civica, com a entrega de prêmios aos vencedores.

Ganhe dinheiro e sirva á Pátria, extraíndo borracha de mangabeiras e maniçobas.

EM TORNO DA POSSIBILIDADE, ETC.

(Conclusão da 4.ª pag.)

Shishow, importante base japonesa na margem meridional do Yang-Tsé, recentemente bombardeada e metralhada por aviões norte-americanos — anuncia o comunicado chinês desta noite. As tropas japonesas que avançaram de Paotow, provincia de Siyuna, para as posições chinesas de Chao Chunfed, foram obrigadas a recuar para suas posições originais e sofreram mais de mil baixas.

A BIRRA DO DOUTOR

Silvino LOPES

AQUELA birra esquesita de Lima Barreto contra o bacharel, sempre me pareceu consequência do estado de super-excitação do formidável autor do "Polycarpo Quaresma".

Vá lá que se tenha razão para xingar um bacharel. Mas, desabafar com todos, não acho bôa politica. Então, não é para louvar-se a perseverança de um môço que, após o curso ginasial, ingressa no juridico e o vence em todas as etapas, ajudado, sobretudo, pela sua extraordinária vocação? Penso que sim. Sòmente os que nunca estudaram desdenharão da figura de um homem formado em ciências juridicas e sociais. Com toda a sinceridade falo: se me fôsse possivel voltar aos quatorze ou quinze anos, choraria aos pés paternos, chegaria mesmo á prática da subscrição ou da esmola, contanto que me visse dentro de uma Faculdade de Direito.

Saber de cor e salteado todos os meandros, os altos e baixos da ciência, há-de ser muito empolgante.

Hoje, não, mas, até bem pouco tempo era comum vêr um rapaz de 18 e 19 anos falar mais rosado do que Stuart Mill sôbre economia Politica. E' certo que, em tempo não muito remoto, os acadêmicos discutiam, até pelas esquinas, sôbre as personalidades de Wallace, Darwin e Haeckel. Colocavam-se, não sei se concientemente, entre a ciência filosófica e a filosofia cientifica de Littré. Os futuros bacharéis não se limitavam á teoria e prática do processo, iam ao papo da matemática e da astronomia. Voavam mais: iam á quimica e dissolviam Lavoisier. Sabiam um pouco mais do que sabem os moços de hoje, isto é, no tocante á justiça, que era, e parece que ainda é, uma entidade abstrata, com fôrça, quando invocada, para reprimir os maleficios que os homens cometem na terra.

Bons tempos, em que se processávam, sem intervenção médica, os mais laboriosos partos da imaginação! Se houve outróra necessidade de profundeza na alma dos bacharéis, hoje mais se exige, e porque assim se procede não há rapaz que, saindo de uma escola, não saiba, além do Direito que aplica penalidades, o seu bocado de zoologia, sim, zoologia mais do que fisiologia.

Logo, ter birra do bacharel, só se compreende como inveja dos que não conseguem a glória de esmagar paulatinamente o dedo com um anel.

Sem ser um super-excitado como o Lima Barrêto, sou apontado como um individuo que inveja a fortuna dos bacharéis. Eles mesmos se combatem, quando indicam um colêga que logrou sair da escola sem pano para as mangas. E até sei de um bacharel poéta que, ao colar gráu, escreveu a seguinte quadra:

"Eis afinal o que resta
De cinco anos de estudo:
Uma carta que não presta
Enfiada num canudo".

Depois, não queiram saber das surprêsas que o bacharelato oferece. Passo um tempão a topar com certas caras que eu as supunha comuns e, no fim do ano, indo assistir á colação de gráu, pelo braço de um amigo, lá as encontro, num quadro, envolvidas numa béca. Enfim, o quadro de formatura serve para dizer o que a cara enquadrada não diz, por modéstia, já se vê.

Cheguei a acreditar num espécie de "formatura relampago", quando um fedelho me disse, já faz tempo, que era bacharel em Direito. Menino, que eu vira em Vitória, pelas ruas, vestido como os anjos das gravuras, aperriando o pai por caramélos, feito bacharel! E eu, sem ter mais nem o meu titulo de eleitor!

Perguntou-me um dia o meu amigo Brito Alves, por que eu em tempo não me matriculára na escola de Direito. Foi quando conheci o pêso da ironia do criminalista. Eu, bacharel? Com que roupa?

Meu respeito pelo bacharel começa quando a êle se dá o titulo de estudante de Direito. Não há duvida de que êste titulo tem interpretações várias. A's vezes o rapaz não estuda o direito, mas, como é aluno da Faculdade, estudante é chamado e consegue — oh! suprêmo milagre! — formar-se sem que saiba mesmo o que é Direito.

Estas particularidades da vida acadêmica eu as conheço por intermédio de um velho professor já falecido.

O meu amigo Gervasio Fioravanti, muitas vezes, ao felicitar um môço que concluia o curso juridico, dizia-lhe, na emoção do abraço:

— Colêga, você agora trate de desemburrar!

E ás vezes acontecia o bacharel tomar o consêlho.

PANORAMA DA GUERRA

Mais de 700 bombardeiros quadri-motores britanicos atacaram, ontem á noite, a importante cidade alemã de Mulheim, situada no vale do Rhur. As informações oficiais indicam que o bombardeio foi sumamente devastador, ficando Mulheim convertida num mar de chamas. Os observadores britanicos salientam que as chamas dos grandes incêndios ateados pelas bombas aliadas elevaram-se a cêrca de três mil metros, sendo visiveis a mais de 160 quilômetros de distancia.

— A luta terrestre nas frentes da batalha da Russia, continua estacionária sem modificações decisivas. Durante a jornada passada, foi sumamente ativa a ação das patrulhas russas, que causaram numerosas perdas ao inimigo. A ação foi muito mais violenta na frente central e na zona meridional. Os alemães tentaram atravessar novamente o rio Donetz, mas, fôram rechaçados pelos russos.

NOTICIARIO DOS MUNICIPIOS

DE CAMPINA GRANDE

Volta a funcionar a Bibliotéca Pública — Construção de um prédio de dois pavimentos pela Prefeitura — Barbaro assassinato

CAMPINA GRANDE, 20 de junho — (Do correspondente) — A Bibliotéca Pública desta cidade que desde alguns mêses não funcionava, á falta de um local apropriado para a sua instalação, vem de ser reinstalada no edificio do Centro de Saúde por ordem do prefeito Vergniaud Wanderley. Essa medida do edil campinense foi recebida com muita simpatia por parte da mocidade estudiosa de Campina Grande, que vinha sentindo a falta daquele estabelecimento de estudo.

* * *

A Prefeitura desta cidade está construindo, na Av. Floriano Peixóto, junto ao Centro de Saúde, um edificio de dois andares destinado á Recebedoria de Rendas, Bibliotéca Pública e Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

* * *

Fez anos no dia 19 do corrente o sr. Severino Brasil, residente nesta cidade.

* * *

Foi perversa e barbaramente assassinado nesta cidade na noite de 14 do corrente, ás 22 horas, á rua Manuel Farias Leite, o jovem Arnaud Barrêto de Mélo, largamente relacionado aqui e sobrinho do sr. Francisco Barrêto Sobrinho, diretor regional dos Correios e Telegrafos, em Alagôas. O autor do crime é o conhecido e turbulento individuo José Danga.

Acompanhava a vitima nessa ocasião o jovem Ivanildo Matos quando inesperadamente surgiu-lhes á frente José Danga, que sem dar tempo a que Arnaud se defendesse, sacou de uma peixeira, cravando-a abaixo da clavicula da vitima. Do golpe resultou profundo ferimento no coração de Arnaud que teve morte imediata.

Consumado o delito, o criminoso retirou a arma homicida e como se nada tivesse acontecido, saiu limpando-a, ao mesmo tempo que tratava de evadir-se no que foi obstado pelo clamor publico.

A policia compareceu ao local do crime, efetuando, momentos depois, a prisão do criminoso. Na presença do delegado José Danga negou a autoria do crime, mas o jovem Ivanildo Matos o reconheceu. Submetido, depois, a vários interrogatórios, terminou confessando que se assassinára Arnaud Barrêto não se lembrava mais. Disse que possuia uma peixeira de sete polegadas, mas não se lembrava também onde a tinha deixado.

O inquerito apurou que José Danga fora realmente o autor do assassinato de Arnaud Barrêto e por essa razão o criminoso foi recolhido á Penitenciária local, onde se encontra á disposição da justiça.

São pais da vitima o sr. Francisco Adelino de Mélo e sua esposa sra. Julia Barrêto de Mélo.

DE CAJAZEIRAS

Visitou esta cidade os diretores dos Departamentos de Educação e Saúde Pública

CAJAZEIRAS, (Do correspondente) — Em visita de inspeção estiveram nesta cidade no dia 14 do corente, os srs. drs. Abelardo Jurêma, diretor do Departamento de Educação, Valdir Bouhid, diretor da Saúde Pública, acompanhados dos drs. Luiz Rodrigues e Avelino Afonso. A's 8 horas daquele dia, acompanhados do sr. prefeito do municipio, os visitantes estiveram no Grupo "Mons. João Milanês", onde o dr. Abelardo Jurêma foi alvo de uma manifestação por parte dos alunos do referido Grupo, a qual constou do seguinte: 1.º — Hino Nacional — pelos escolares; 2.º Saudação ao sr. diretor dr. Abelardo Jurêma — pelo aluno Genival Braz; 3.º — Amanhã, (monologo) por Isabel Feitosa; 4.º — Meu ramalhête (recitativo) oferta ao sr. diretor do Departamento de Educação — Zilbar Meireles; 5.º — Brasil Terra de Santa Cruz (recitativo — por Camerina Lustosa; 6.º — Hino orfeonico — Cantar para Viver — pelos alunos; 7.º — Saudação a Bandeira — por Valdir Alcantara; 8.º — Inocente Criancinha (recitativo) Nauri Carvalho; 9.º — Canção Patriótica — pelos alunos.

O sr. Abelardo Jurema, em ligeiras palavras, agradeceu áquela manifestação, concitando os alunos a estudarem muito, seguindo os consêlhos das mestras para que se tornem, na realidade, a esperança do futuro da Pátria.

Após o agradecimento do homenageado, os alunos entoaram o Hino Nacional.

Em seguida, o ilustre diretor do Departamento de Educação, acompanhado da diretora e demais professores do Grupo Escolar, visitou todas as dependencias daquela casa de ensino, demorando-se no gabinête da diretora, em palestra com as professoras, tendo oportunidade de tratar de assuntos concernentes ao ensino primário.

A' tarde o sr. Abelardo Jurêma, acompanhado do diretor de Saúde Pública e comitiva visitou os Colegios da cidade, onde fôra fidalgamente acolhido.

Desta cidade, o diretor do D. E. e demais companheiros seguiram viagem com destino a Jatobá, Bonito, Conceição e Piancó.

NOTICIÁRIO

ATROPELAMENTO POR AUTOMOVEL

Segunda-feira ultima, no Recife, sofreu um atropelamento, por automovel, o acad. José Macêdo do Nascimento, auxiliar de redação desta folha, atualmente convocado ao Exército, servindo na guarnição da vizinha capital.

O acidente verificou-se á rua Clemente Pereira no Derby, quando o acad. José Macêdo e o jovem Nivaldo Veloso do Nascimento sairam a passeio, de biciclêta, tendo sido ambos alcançados por um automovel que os jogou violentamente ao sólo.

Os dois rapazes foram transportados para o Hospital do Pronto Socorro do Recife, onde receberam curativos. Segundo noticias recebidas ontem por pessôas de sua familia, o acad. José Macêdo, cujo estado inspirava cuidados, vai passando bem.

VIDA RELIGIOSA

Primeira Convenção Regional das Escolas Dominicais e Mocidade das Igrejas da Paraiba e Rio Grande do Norte — De acôrdo com o programa distribuido, teve a sua abertura solene, com cerca de cem delegados, ás 19 horas de ante-ontem, êsse conclave religioso, no templo presbiteriano desta cidade.

Foi realizada, pelo rev. Ageu Lidio Pinto, a primeira conferência anunciada.

Como parte dos trabalhos de ontem, representada por uma comissão de três dos seus delegados, levou a Convenção cumprimentos ao exmo. sr. Interventor Federal nêste Estado.

A' noite, proferiu o rev. João Ximenes, pastor da Igreja Congrecional de Campina Grande, a segunda conferência.

Hoje e amanhã, ás 19 horas, far-se-ão ouvir os pastores Tiago Lins e Elias Bezerra, pastores das Igrejas presbiterianas de Natal e de Campina Grande, respectivamente.

A's 18 horas de hoje, em bonde especial, fará a Convenção, com a presença de todos os seus delegados, animada excursão a Tambaú.

As solenidades projetadas pela Igreja Presbiteriana serão concluidas, amanhã, ás 19 horas, com o encerramento da Escola Biblica de Férias, dirigida por miss Gertrudes Mason, a qual vem funcionando, durante esta semana, com a presença de muitas dezenas de crianças, com incomum animação.

A UNIÃO
24 de junho de 1943

AÉRO CLUBE DA PARAÍBA

PODEMOS dizer que, dentro da sua modestia, o Aéro Clube da Paraiba vai se tornando instituição eficiente e patriótica.

Diante dos seus congêneres que teem todas as possibilidades de uma vitória breve e certa, é justo que o Aéro Clube da Paraiba se contraia, sem que isso possa significar duvida no que diz respeito á sua manutenção.

Montou a quatorze o numero de aviadores brevetados, o que representa um grande esforço paraibano, porém, ainda assim, êsse fato que é de grande significação, não passou de um registro na imprensa, compreendendo-se que era desejo dos elementos que dirigem a nossa instituição, não exceder-se, pois o que estão fazendo é um trabalho que se destina unicamente á defêsa do Brasil.

Ao Aéro Clube não se tem negado apoio, porém, estariamos dentro do ritmo das necessidades nacionais, relativamente á nossa defêsa, se fôssemos dia a dia reforçando as nossas disposições no sentido de fazermos maior numero de pilôtos.

Mas, há uma iniciativa muito dignificante, partindo do Aéro Clube da Paraiba. E' que se pensa ali em fazer pilôtos com a ajuda de todos.

Há muitos rapazes pobres que aspiram ser aviadores. Isso, como se sabe, não é coisa muito fácil.

Entretanto, se houver quem preste auxilio a essa iniciativa patriótica, muitos rapazes poderão conseguirão obter o seu "brevet".

Logo, devemos apoiar prática e moralmente o Aéro Clube da Paraiba.

Campanha da Borracha

Do dr. Luiz Vergára, Secretário da Presidência da República, recebeu o Chefe do Govêrno o seguinte cabograma:

"Interventor Ruy Carneiro — João Pessôa — O Presidente da República tomou conhecimento, com muita satisfação, seu telegrama comunicando haver a Paraiba iniciado, com entusiasmo, a campanha do aumento da produção da borracha. Cordiais saudações — LUIZ VERGARA, Secretário da Presidência".

O MONUMENTO DE ANTENOR NAVARRO

Ainda por motivo do áto legislativo do Interventor Ruy Carneiro, abrindo um crédito de Cr$ 60.000,00 para construção de um monumento no túmulo do saudoso Int. Antenor Navarro, recebeu S. Excia. o seguinte despacho telegráfico, procedente do Recife, firmado pelo sr. Mirocem Navarro, irmão daquele pranteado revolucionario de 1930: "Receba meus agradecimentos pela assinatura do Decreto-lei que abriu um crédito para construção do túmulo de Antenor Navarro".

Govêrno de Sergipe

Do cel. Augusto Maynard Gomes, Interventor Federal em Sergipe, recebeu o Int. Ruy Carneiro, o subsequente cabograma de Aracajú, datado de ontem: "Interventor Ruy Carneiro — João Pessôa — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. haver reassumido o exercicio da Interventoria neste Estado, após regressar da Capital Federal, onde me encontrava tratando de interesses da administração de Sergipe. Atenciosas saudações. — A. Maynard Gomes, Interventor Federal".

Membros do Conselho Nacional do Trabalho

RIO, 23 — (A. N.) — O Presidente da República assinou um decreto nomeando os senhores Dario Crespo e Francisco Assis Perdigão Nogueira para membros do Conselho Nacional do Trabalho, sendo que êste último em caráter interino.

Ponto facultativo, hoje, nas repartições públicas

ATENDENDO aos sentimentos cristãos da nossa população, o sr. Interventor Federal determinou, para hoje, dia de CORPUS CRISTI, ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, pelo que a A UNIÃO só voltará a circular no próximo sabado.

"O Brasil e a Bolivia participam unidos da luta pela liberdade"

Discurso do presidente Getúlio Vargas, saudando o presidente Penaranda — Solidariedade com as nações unidas contra o predominio da fôrça bruta

RIO, 23 (A. N.) — E' o seguinte o discurso que o Presidente Vargas acaba de pronunciar no banquete desta noite oferecido nos salões do Itamarati ao Presidente Penaranda:

"Senhor Presidente Penaranda: A visita de vossa excelencia é para nós motivo de grande e sincera satisfação. A Bolivia e o Brasil, bons vizinhos e bons amigos, possuem tradições de estreito e pacifico convivio e procuram consolida-las com exemplos de compreensão fraternal e construtiva. Em todas as oportunidades, a conduta dos nossos povos foi expontanea e de leal cooperação americanista. A contiguidade territorial permite-nos enfrentar muito cêdo os problemas do progresso comum e os vamos resolvendo de forma inteiramente satisfatória.

PELA LIBERDADE DOS POVOS

As razões determinantes das nossas afinidades são por certo numerosas. Originam-se de fatos históricos, de contrastes geográficos e de imperativos economicos. Sustentando idênticos princípios e idênticos compromissos na politica externa, nunca como hoje nos sentimos tão próximos e tão unidos. O Brasil e a Bolivia assumiram as mesmas responsabilidades no conflito mundial e solidários com as Nações Unidas participamos, ativamente, da luta pelo ideal da liberdade dos povos. Por conseguinte, tudo o que fizermos com o fim de reforçar a nossa cooperação resultará em beneficio da causa comum e assegurará às nossas patrias vinculação mais firme e duradoira.

A FERROVIA CORUMBÁ-SANTA CRUZ DE LA SIERRA

Felizmente, estamos trabalhando quanto podemos e o melhor que podemos para dar solução rapida aos assuntos de mutuo interesse. Apezar dos entraves resultantes da guerra, não foram interrompidos os trabalhos da ligação ferroviária que tantas possibilidades oferecerá ao nosso intercambio economico e cultural. A ferrovia Corumbá-Santa Cruz de La Sierra já tem em trafego um quarto do seu percurso total de 409 quilometros prontos para receber os trilhos. Mais um esforço, mais um impulso, as nossas atividades e o altiplano disporão do porto de Santos para escoar os seus produtos e receber as manufaturas e gêneros indispensaveis ao seu abastecimento. O vosso país poderá contar, então, com uma saida para o Atlantico, e, se as circunstancias permitirem prolongar o ramal de Vila, ficarão ligados os dois oceanos que banham as costas sul-americanas.

Não póde passar despercebido a quantos trabalham pela cooperação interamericana o valor dessa realização de alcance continental e pratico. E' motivo de justo orgulho para todos nós os países sul-americanos resolver por si mesmo as questões relativas à nossa articulação economica.

POLITICA ATIVA E REALIZADORA

Os fatos indicam que é chegado o momento de assentarmos as bases de uma politica ativa e realizadora, apta a encarar com espirito construtivo os grandes problemas da civilização no novo mundo. As terras vastas e ferteis do oéste precisam ser desbravadas e só o conseguiremos com os recursos da ciencia e da técnica. Todas as nações que se solidarizaram na luta contra o predominio da fôrça bruta e da conquista armada que defendem a cultura cristã devem esforçar-se para que haja oportunidade para todos os homens corajosos e trabalhadores.

A pátria de Vossa Excelencia, senhor Presidente, ocupa lugar previlegiado no centro da nossa América. O entendimento dos nossos homens publicos se tem revelado modelar, a comissões técnicas constituidas dos membros dos dois países funcionam a pleno rendimento; as comissões culturais e comerciais se desenvolvem em ritmo crescente. As nossas chancelarias realizam fecunda e compreensiva aproximação. O ministro Tomaz Elio, personalidade de relevo internacional e velho amigo do Brasil, e o ministro Osvaldo Aranha ajudam os átos necessários ao incremento das negociações, agora transformadas em tratados, que serão novos caminhos abertos ao engrandecimento da nação.

Senhor Presidente, levanto a minha taça pela felicidade pessoal de Vossa Excelencia e de seus ilustres companheiros e auxiliares e saudo em nome do povo brasileiro a nobre nação boliviana".

Aviso do Ministro da Guerra

RIO, 23 — (A. N.) — O Ministro da Guerra expediu um aviso declarando que em vista da situação que vem atravessando o país, resolve permitir, no corrente ano, a titulo de emergência, que nas regiões militares onde funcionarem CITR, fiquem os comandantes das mesmas autorizados a matricular nêsses centros cabos e sargentos, independentes das condições de tempo de serviço de que tratam as alineas B e C do artigo 58 do regulamento da Escola de Transmissões. Determinou ainda que funcione paralelamente aos cursos B. e C. dos CITR um curso especial destinado aos cabos e soldados especialistas de corpos de tropas (radio telegrafistas). Nêste curso deverão ser matriculados praças de todas as unidades das regiões em número proporcional às suas necessidades.

Na defêsa da Liberdade necessitamos de mais borracha.

NOBREGA

O. N. Q.

O GRANDE vulto da história da catequese nos tempos coloniais do Brasil foi sem dúvida o padre Nóbrega. Nenhum que se lhe aproxime na extraordinária capacidade de trabalhar e de organizar, de impulsionar a marcha da colonização, de reduzir a fúria do gentio para incorporá-lo à civilização cristã e portuguesa. Anchieta póde ter sido o maior dos misticos entre os irmãos portugueses da Companhia de Jesús, o devoto incomparavel e puríssimo da Virgem, o apostolo tocado da santidade, mas é em Nóbrega que vamos encontrar o gigante da ação, o capitão da fé, incansavel e vibrante de entusiasmo por servir a Deus e, em segundo lugar, ao reino cristão e lusitano, o que era também um dos bons modos de melhor ajudar a expansão do catolicismo no mundo.

O jesuita intrepido bem cabe na legenda dos celebres versos camoneanos, em que se exalta o valor daqueles que foram "dilatando a fé e o império", porque, na verdade, Nóbrega tinha, além do devotamento estreme à Igreja de Cristo, o interesse decidido de ampliar as terras e as gentes do reino. Póde muito bem figurar na galeria dos grandes portugueses da éra dos descobrimentos, ao lado de Vasco da Gama, de Afonso de Albuquerque, do donatário Duarte Coelho, de Pedro Alvares Cabral. Não foi sem certa razão que já se disse ter Portugal realizado uma epopéia de tão grande vulto nos séculos dos descobrimentos que ultrapassára suas proprias possibilidades, como se o pequeno país europeu tivesse sido atacado de gigantismo para, depois, decaír e não mais se erguer à tamanhas proporções. Nóbrega é uma das figuras mais representativas desse circulo heróico, onde a vida era um mixto de glórias, de aventuras sem precedentes e de sofrimentos sem conta.

No Brasil, particularmente, é que, entretanto, podemos medir o valor do grande apostolo pelo muito que lhe devemos, por se ter amor quasi paternal pelo imenso país nascente, defendendo-o das influências extranhas, operando a fraternidade das raças que se defrontavam pela primeira vez, com todas as disparidades de cultura, todos os enganos, lutas, e malquerenças que a aurora do Brasil assim o permitia. Na História da Companhia de Jesús neste país, do padre Serafim Leite, S. J., livro monumental, é que se encontra o qual venho fazendo êstes ligeiros e despretenciosos comentários, sem outra finalidade critica, antes laudatoria, dada a falta de tempo e competência, a ação de Nóbrega ressalta singularmente, como se fôssemos encontra-la perdida na vastidão dos assuntos tratados, falando unicamente por si só, sem um adjetivo superfluo de exaltação ou de encomios. Nóbrega foi bem o religioso, o diplomata, o politico no mais alto estilo, o organizador e administrador, o soldado. Devemos dar-lhe o lugar que bem merece nas páginas de nossa história, compensando aquela falta de que também falou Capistrano de Abreu referindo-se ao desprezo e à incompreensão com que se pretendia envolver o grande padre da Companhia. Foi êle, porém um dos formadores da nacionalidade, dando-lhe os primeiros sedimentos culturais e etnicos, a religião, o espirito de defêsa contra o invasor, civilizando o gentio enfurecido e liberrimo, ensinando-lhe a ler e a rezar, ampliando a imensidão ininterrupta de terras deste grande país, milagre geográfico que ainda hoje constitue um assombro para o mundo e o maior testemunho da coragem e das glórias imperecíveis de Portugal.

OS FESTEJOS JOANINOS NESTA CIDADE E NO INTERIOR

No "Cabo Branco", no Casino do Parque e no bairro de Jaguaribe

O CABO BRANCO apresentou, na noite de ontem, uma ornamentação condizente com a festividade do milagroso santo, de maneira que se teve a impressão perfeita de uma noitada matuta, com fogueira no páteo, milho assado, canjica, camarão torrado e variados fogos de salão.

A "Jazz Tabajára", com um magnifico e renovado repertório musical, tocou para as dansas, sob a direção de Severino Araujo, fazendo-se acompanhar da banda de musica de "seu" Fulgêncio, o conhecido conjunto do interior.

A Diretoria reservou uma agradavel surpresa para as senhoras e senhoritas que compareceram à festa.

— A festa teve inicio às 22 horas, quando a bandeira do santo foi hasteada, com a tradicional solenidade, ao som de um dobrado da banda de "seu" Fulgencio.

NO "CASINO DO PARQUE"

Realizou-se, ontem, no "Casino do Parque", a festa organizada pelo Centro Estudantal do Estado da Paraíba, denominada "São João da Vitória".

Os estudantes paraibanos ofereceram ao nosso povo uma noite magnifica, com todas as caracteristicas dos festejos joaninos do Nordéste.

A festa foi patrocinada pelo sr. Francisco Cicero, prefeito da capital.

As dansas tiveram inicio às 20 horas, apresentando o "Casino do Parque" vistosa ornamentação e farta iluminação.

A Guarda Civil estabeleceu um cordão de isolamento.

Do produto da festa 20% serão empregados na aquisição de bonus de guerra e o restante em beneficio da Casa do Estudante.

Tocaram para as dansas uma afinada orquestra paraibana e outra tipica.

Nada faltou, estando o Casino pronto a atender os seus freguezes, por mais exigentes que eles fossem.

Foi uma noite de alegria a de ontem, no "Casino do Parque" e grande foi o numero de mêsas reservadas.

NO "UNIVERSAL ESPORTE CLUBE RECRATIVO"

Realizou-se, ontem, o "São João na Roça", do "Universal Esporte Clube Recreativo", em sua séde social, á av. Guedes Pereira, dedicada aos seus socios e familias.

A comissão encarregada dos festejos trabalhou ativamente a-fim-de dar uma ornamentação original aos salões daquele clube.

Foi contratada uma afinada orquestra que apresentou selecionado programa, havendo ainda um completo serviço de bar.

EM JAGUARIBE

No bairro de Jaguaribe, foram muito animados os festejos sanjoanescos.

Varias ruas apresentavam-se ornamentadas, realizando-se dansas e bringuedos populares.

NO INTERIOR

Em várias cidades do interior tiveram grande animação as festejos joaninos, notadamente em Campina Grande, Esperança, Pilar e Sapé.

VIDA MAÇONICA

CONJUNTO DE LOJAS

Hoje, às 14 horas, as lojas maçonicas "Branca Dias", "Padre Azevêdo" e "Presidente João Pessôa", sob a presidencia de um representante da Grande Loja de Maçons Antigos Livres e Aceitos, realizarão uma sessão liturgica para a recepção de varios candidatos.

Terminado o cerimonial, as referidas lojas e mais a "Sete de Setembro de 1911" adotarão como lowtens, cerca de 20 crianças, de maçons de todas as lojas desta capital.

Esse cerimonial será presidido pelo sr. Augusto Simões, presidente da Loja "Branca Dias", podendo ser assistido por pessôas das familias dos maçons, não havendo convites especiais.

Os presidentes das lojas convidam os obreiros dos respectivos quadros pedindo a sua observação á hora indicada.

"O GLOBO" NO NORDESTE

A INSTALAÇÃO DE SUA SUCURSAL NO RECIFE PARA TODA A REGIÃO

Felicitações de varios interventores e diretores de DEIP pela iniciativa

RIO, junho (Pelo aéreo) — No intuito de ampliar os seus serviços informativos e atendendo à importancia cada vez maior do Nordéste e sua influência nos quadros da vida brasileira, O GLOBO resolveu criar uma sucursal, abrangendo toda aquela região do Brasil, com séde em Recife.

A sucursal do GLOBO, no Nordéste, foi confiada ao sr. Brasil Viana, conhecedor atento da região e de seus problemas, através de constantes viagens e inquéritos, tendo mesmo, recentemente, concluido uma das suas periódicas excursões jornalisticas aos Estados de Sergipe, Alagôas, Pernambuco, Paraiba, Ceará e Rio Grande do Norte, de onde trouxe amplo material jornalistico oferecido ao publico em movimentadas reportagens.

A propósito da instalação da nossa sucursal na capital pernambucana, recebemos os seguintes telegramas:

DO INTERVENTOR DA PARAIBA

"Sr. Herbert Moses — GLOBO — Rio — Agradeço fineza prezado amigo dando grata noticia instalação sucursal nosso simpatico GLOBO Recife. Receba abraços congratulações feliz iniciativa inclusive escolha nosso caro Brasil Viana, superintendente serviço. Abraços. — Ruy Carneiro (João Pessôa)".

DO INTERVENTOR DO RIO GRANDE DO NORTE

"Felicito prezado patricio iniciativa GLOBO criação sucursal Nordéste séde Recife esse vitorioso vespertino. Cordiais abraços — Rafael Fernandes, interventor federal (Natal)".

DO INTERVENTOR DE SERGIPE

"Tenho satisfação agradecer ilustre patricio atenciosa comunicação constante seu telegrama três corrente congratulando-me essa associação patriótica iniciativa direção GLOBO. Saudações cordiais. — Francisco Leite Neto, interventor federal substituto (Aracajú)".

DO DIRETOR DO "DEIP" DA PARAIBA

"Sr. Herbert Moses — Redação do GLOBO — Rio. — Penhorado fidalga comunicação ontem que muito me congratular-me eminente lider imprensa brasileira feliz iniciativa dêsse grande vespertino carioca cujos elevados propósitos "coopera causa comum aspirações nacionais" em contrarão sempre neste departamento mais absoluta compreensão como base de verdadeira e saudavel politica publicitária nacional. Agradecerei ainda gentileza permitir estenda meus aplausos escolha Brasil Viana dirigir com tão nobres intuitos sucursal Nordeste cujos problemas focalizou tanta proficiencia e acêrto em sua ultima e oportuna visita esta região. Cordiais saudações. — João Gonçalves de Medeiros, diretor DEIP, Paraíba".

DO DIRETOR DO "DEIP" DO CEARÁ

"Agradeço V. S. gentileza comunicação ter feito haver direção GLOBO criado sucursal no Nordeste sediada em Recife sob direção jornalista Brasil Viana. Saudações cordiais. — Fran. Martins, diretor geral DEIP Ceará".

A passagem do general Boanerges Lopes de Souza em Pombal, Cajazeiras e Monteiro

Do general Boanerges Lopes de Souza, que ora excursiona pelo interior do Estado, recebeu o Chefe do Govêrno a seguinte mensagem telegráfica que lhe foi dirigida de Pombal: "Interventor Ruy Carneiro — João Pessôa — Telegrafo da heróica terra natal de Ruy Carneiro, que se orgulha de ter dado à Paraiba um devotado homem publico que se consagra inteiramente com espirito de renuncia e o maior entusiasmo ao serviço do seu Estado. Ao pisar em terras de Pombal, envio ao prezado amigo meu afetuoso abraço e a segurança da minha estima e grande admiração" (a) Gal. Boanerges Lopes de Souza.

— Ainda do ilustre Comandante da 14.º D. I., o sr. Interventor recebeu o seguinte despacho telegráfico procedente de Cajazeiras: "Dr. Ruy Carneiro — João Pessôa — Telegrafo do extremo oéste da gloriosa terra de João Pessôa, tendo percorrido grande parte da zona do Cariri e do sertão. Por toda parte verifico atividades e realizações do seu patriótico govêrno, através da atuação inteligente e probidade dos prefeitos que o eminente Interventor da Paraiba soube escolher. Cordial abraço — General Boanerges, Cmt. da 14.ª D. I.".

— A propósito da excursão do General Boanerges Lopes de Souza, ainda recebeu o Interventor Ruy Carneiro, o seguinte telegrama de Monteiro, firmado pelo respectivo prefeito Alcindo Menezes: "Tenho prazer comunicar a V. Excia a presença, nesta cidade, do General Boanerges de Souza".

OPERARIO paraibano, contribui, com centavos, para a Bolsa de Estudos do Aéro Clube da Paraiba, destinada à formação de pilotos pobres.

Em S. Paulo o governador da Guiana Francesa

S. PAULO, 23 (A. N.) — Procedente do Rio, viajando pelo Cruzeiro do Sul, chegou ontem aqui o sr. Jean Rapenne, governador da Guiana Francesa, que veiu acompanhado do seu oficial de gabinete sr. Jacques Boissier e do sr. Roberto Botélho, funcionário do Ministério do Exterior posto à sua disposição.

Falando á "Agencia Nacional" declarou que o objetivo de sua viagem é conhecer o parque industrial de S. Paulo e estudar a possibilidade do intercambio com a Guiana Francêsa e, ao mesmo tempo, estreitar os laços de amizade que unem os dois povos.

Repetem-se os tremores de terra na Turquia

ZURICH, 23 — (Reuters) — A agência oficial alemã, citando despachos de Ankara, anuncia que ocorreram, ontem, mais 3 fortes tremores de terra em Abábazar na Turquia, a 300 milhas de Estambul. O mesmo despacho acrescenta que dois trens especiais, com 400 pessôas feridas no terremoto de domingo, chegaram ontem a Estambul.

PANICO

ZURICH, 23 — (U. P.) — A radio de Paris informou que mais dois terremotos abalaram a Turquia durante a noite passada e hoje de manhã cêdo. O abalo foi violentíssimo causando enorme panico entre a população. O povo saiu para as ruas aluciñado. Centenas de habitantes foram mortos e feridos.

Um filme sôbre a contribuição da América Latina

LONDRES, 23 (Reuters) — A contribuição dos países latino-americanos para o esfôrço de guerra das Nações Unidas foi o assunto de um filme preparado pela "Paramount" que será brevemente apresentado na América do Sul, México e América Central. O referido filme, que é falado em espanhol e português, apresentará tipos voluntários latino-americanos que servem nas várias fôrças aliadas da Inglaterra e dos Estados Unidos.

Telegramas retidos

Há na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para Alice, Sete de Setembro, Milton Costa, Maciel Pinheiro, n.º 770, João Deta, Santa Catarina, 550, (Aviso serviço) Amarilio Leite.

OS SOVIÉTICOS ESTÃO NA OFENSIVA A OESTE DE MOSCOU

Quebradas as linhas nazis em diversos pontos do centro

Chegou a Moscou o aviador norte-americano Richenbacker, em missão especial — Intensifica-se a luta aérea

LONDRES, 23 (U. P.) — Urgente — A emisora de Berlim acaba de anunciar que os russos iniciaram novos movimentos de ofensiva ao oéste de Moscou. Segundo parece, os exércitos soviéticos irromperam pelas linhas alemãs em diversos pontos da frente central, onde aumentaram de intensidade os combates entre russos e germanicos.

APROXIMA-SE A HORA DOS ACONTECIMENTOS DECISIVOS

LONDRES, 23 (U. P.) — A emissora de Moscou dirigiu uma importante mensagem ao exército soviético. Em certa altura dessa mensagem o locutor afirmou: "Aproxima-se a hora dos acontecimentos decisivos".

EM MISSÃO ESPECIAL

MOSCOU, 23 (U. P.) — O aviador norte-americano Rickenbacker chegou aqui, há vários dias, em cumprimento a uma missão especial.

CONTRA A RETAGUARDA NAZI

MOSCOU, 23 (Reuters) — Transmitiu-se o seguinte comunicado: "Na região de Lischansk nossa artilharia canhoneiou a retaguarda do inimigo. Uma unidade da infantaria [illegible] tentou cruzar o Donetz em pequenos barcos. As patrulhas russas abriram fogo e afundaram vários barcos nazistas".

MOSCOU, 23 (U. P.) — As fôrças aéreas soviéticas e alemães continuam empenhadas em violentos encontros ao longo de toda a frente de batalha. As fôrças aéreas de ambos os lados, não se dedicam apenas a vôos de reconhecimento sinão, efetuando igualmente ataques em grande escala, contra as comunicações da retaguarda.

A aviação russa, de posse da iniciativa da luta, atacou ontem diversos pontos na retaguarda alemã e, em combates aéreos, destruiu 9 aparelhos germanicos. Ademais, outros 20 aviões alemães que se achavam pousados nos aerodromos inimigos foram também destruidos pelas bombas.

RECHAÇADOS NO DONETZ

MOSCOU, 23 (U. P.) — A luta terrestre nas frentes da batalha da Russia, continua estacionaria sem modificações decisivas. Durante a jornada passada, foi sumamente ativa a ação das patrulhas russas, que causaram numerosas perdas ao inimigo. A ação foi muito mais violenta na frente central e na zona meridional. Os alemães tentaram atravessar novamente o rio Donetz, mas foram rechaçados pelos russos.

INTENSIFICOU-SE A LUTA EM TERRA

MOSCOU, 23 (U. P.) — Tornou a se intensificar o ritmo da ação em terra, depois de uma pausa de três dias, ao mesmo tempo que a aviação russa, em constantes operações para destruir o poderio alemão, prossegue atacando violentamente os aeródromos e bases de abastecimentos dos germanicos. O Estado Maior Russo informou, hoje, que as suas fôrças penetraram nas posições inimigas na saliente de Svesk, ao oéste de Kursk, assim como perto de Leningrado, na Ucrania, e desbarataram uma nova tentativa alemã de cruzar o Donetz no seu curso superior. Foi reiniciada a atividade de patrulhas em toda a frente, desde o Mar Negro até o Baltico, cabendo a iniciativa aos russos de todas as ações. A batalha do ar está a ponto de entrar na sua nona semana e continua com intensidade igual ou maior. Os bombardeios e combates mais violentos teem lugar na frente central onde, segundo se informa, os alemães concentraram mais de 3 mil aviões para empreenderem uma grande ofensiva contra Moscou. Os aviões russos continuam desenvolvendo o seu plano de destruição metodica do poderio aéreo inimigo, destruindo vinte aviões germanicos em terra, durante um ataque contra um aeródromo na zona de Leningrado. Ao oéste de Rostov, em combates aéreos foram abatidos outros nove aparelhos alemães. Durante o dia de ontem, a aviação alemã perdeu 15 aviões enquanto realizava um ataque perto de Leningrado e na segunda-feira á noite houve numerosas incursões de aparelhos russos de longo raio de ação que causaram grandes explosões e vários incendios nos aparelhos inimigos. Quanto á ação em terra, exploradores russos que preparando terreno para as grandes ofensivas, irromperam nas linhas alemãs perto de Svesk e regressaram com prisioneiros ás suas linhas, depois de cumprirem a sua missão na zona. A artilharia russa destruiu dez baterias e vários fortes inimigos.

A União
PATRIMONIO DO ESTADO
JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 24 de junho de 1943

O ANIVERSÁRIO, ONTEM, DO PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL

REGISTOU-SE, ontem, o aniversário natalicio do dr. João Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil.

Figura da maior projeção no cenário da administração publica federal, o ilustre brasileiro tem o seu nome ligado á cultura e aos movimentos de grande repercussão na vida do país.

Advogado, professor de Direito, parlamentar, o dr. João Marques dos Reis levou para a tribuna da Constituinte de 1934 os mais interessantes problemas versados com seguro conhecimento de doutrina e experiência das realidades nacionais.

Ministro da Viação, ao encerrar-se a Constituinte, permaneceu nêsse posto até 10 de novembro de 1937, quando o presidente Getúlio Vargas o convidou para a direção do mais importante instituto de crédito do país.

A' frente do Banco do Brasil, vem o eminente patricio dando as mais completas demonstrações de inteligência e patriotismo, orientando os serviços daquêle estabelecimento na sua verdadeira direção e no seu oportuno destino, em correspondência com as solicitações do progresso da lavoura e da industria do país.

De todos os recantos do Brasil recebeu ontem de-certo o ilustre aniversariante inequivocas homenagens pelos seus méritos pessoais de inteligência, magnanimidade de espirito e integridade de carater.

A Paraiba também associou-

se a êsse movimento espontaneo de cordialidade e simpatia, dadas as reiteradas demonstrações de interesse que o dr. Marques dos Reis tem revelado pelas nossas instituições de assistência social.

Aniversariou, ontem, o gen. Boanerges Lopes de Souza

TRANSCORREU, ontem, o aniversário natalicio do general Boanerges Lopes de Souza, comandante da 14.ª Divisão de Infantaria, sediada nesta capital.

Figura de prestigio do Exercito Brasileiro, o ilustre militar tem servido ao Brasil em várias funções de relêvo, definindo-se sempre por uma nobre compreensão do dever e sentimento patriótico.

Atualmente no comando da 14.ª D. I., unidade sobre a qual pesa grave responsabilidade para a defêsa do Nordeste, s. excia. mais uma vez vem demonstrando as suas altas qualidades de militar, aliadas ás virtudes civicas de perfeito cidadão.

No seio da sua classe, como também no da sociedade paraibana, o general Boanerges Lopes de Souza goza do máximo respeito e simpatia, o que se lhe atribúe graças ao seu espirito de disciplina e invulgar cavalheirismo.

Por motivo da auspiciosa data, recebeu ontem o general Boanerges Lopes de Souza, de vários pontos do país, inumeras mensagens de felicitações de altas figuras do Exército e da sociedade brasileira, assim como os testemunhos de merecida homenagem do povo paraibano.

É IMINENTE UM ATAQUE ALIADO AO DODECANESO

Grandes baixas causam os ataques aéreos anglo-norte-americanos á Sardenha e á Sicilia — Mussolini ordenou nova depuração no Partido Fascista

LONDRES, 23 (U. P.) — Urgente — Está iminente um ataque aliado contra as lhas italianas do Dodecaneso informações de Ankara, transmitidas pela emissora de Berlim, dão a entender que os italianos abandonaram a ilha de Castel, situada no Dodecaneso.

TERMINARA' DENTRO DE POUCO TEMPO

LONDRES, 23 (U. P.) — Terminará, dentro de muito pouco tempo, a calmaria que se observa na zona de guerra do Mediterraneo". Essa informação foi transmitida pelo locutor militar da emissora de Berlim. Segundo acrescentou o mesmo informante, as tropas alemãs manteem-se ombro a ombro junto ás fôrças italianas para repelir qualquer tentativa de invasão anglo-norte-americana.

GRANDES BAIXAS

LONDRES, 24 (U. P.) — Os constantes ataques aéreos britanicos e norte-americanos contra as vias de comunicação da Sicilia e Sardenha estão causando grandes baixas entre os empregados das estradas de ferro daquelas duas ilhas italianas. O "Giornali d'Italia" informou que durante as ultimas incursões aéreas aliadas pereceram 183 empregados ferroviários e resultaram feridos outros 341.

REFORÇOS PARA A ITALIA

NOVA YORK, 24 (U. P.) O correspondente da NBC em Londres anunciou que o Estado Maior Alemão dicidiu enviar reforços para a Italia, por considerar que é maior o perigo que ameaça o Reich pelo sudoeste do que por Leste.

Segundo o mesmo correspondente, a decisão indica que os chefes alemães aceitaram a idéia de travar guerra defensiva e obter dessa forma muita "fluidez" no movimento de tropas para fazer frente ás manobras aliadas.

NOVA DEPURAÇÃO NO PARTIDO FASCISTA

LONDRES, 24 (U. P.) — Por ordem de Mussolini foi efetuada uma nova depuração, em grande escala, nas fileiras do partido fascista. Salienta-se que o "Duce" designou pessoalmente os nomes dos novos secretários do partido, para dezoito das noventa e oito organizações nas provincias.

Acredita-se que serão efetuadas outras modificações no partido fascista, as quais atingirão tambem elementos que ocupam posições de menor importancia.

DE GAULLE E GIRAUD EM ARGEL

ARGEL, 23 (U. P.) — Os generais De Gaulle e Giraud chegaram a esta capital, procedentes do protetorado da Tunisia, com o objetivo de ultimar os detalhes para formar um só exército francês com ambas as fôrças. Acredita-se que Juin e Larminat farão uma conferencia conjunta com De Gaulle e Giraud, depois que cada um dêles tiver conversado em separado com o chefe respectivo. Considera-se, outrossim, que para a sexta-feira serão dados a conhecer os chefes da Armada e Aviação. Parece depender por completo do Comité Militar Permanente o êxito ou o fracasso do acôrdo em transação, concertado ontem por Giraud e De Gaulle, segundo o qual ambos serão comandante em chefe de distintas fôrças francesas. O Comité será integrado por De Gaulle, Giraud, Larminat e Juin, os dois chefes de Estado Maior da Aviação e da Armada.

Será na realidade um Gabinete de Guerra francês, que encarará qualquer novo problema militar na medida que se apresentar.

EM GIBRALTAR

LA LINEA, 23 (U. P.) — Entraram, hoje, em Gibraltar, inumeros navios mercantes aliados carregados de aviões, que estão sendo armados e equipados para seguir, imediatamente, para a Africa do Norte. Outras informações acrescentam que zarparam para os portos da Africa do Norte 12 mercantes com viveres e dois transportes carregados de soldados.

ROMA SERÁ ATACADA

(Conclusão da 1.ª pag.)

diretos na principal estação da estrada de ferro da cidade italiana. Os objetivos visados ardiam 24 horas depois de haverem os bombardeiros pesados "Mitchells" deixado o seio dos napolitanos.

AFUNDADO UM VELEIRO INIMIGO

CAIRO, 23 (U. P.) — Anuncia-se oficialmente que os bombardeiros leves da RAF afundaram um veleiro de pequeno deslocamento na segunda-feira passada, no mar Egeu, diante da costa da ilha de Scarpanto.

PARA REAVIVAR OS INCENDIOS

Q. G. ALIADO DO NORTE DA AFRICA, 23 (Reuters) — Os bombardeiros "Wellington" da RAF voltaram a atacar Palermo, apenas 12 horas depois das incursões da tarde de segunda-feira, das quais participaram poderosas formações de bombardeiros "Mitchells", afim-de reativar os incendios causados. Foram lançadas bombas de duas toneladas que arrazaram completamente o páteo ferroviário e provocaram um grande incendio e vários outros de menores proporções.

PALERMO ATACADA

Q. G. ALIADO DA AFRICA DO NORTE, 23 (U. P.) — Um comunicado anunciou que ante-ontem, bombardeiros aliados "Wellington" bombardearam a cidade de Palermo, na Italia, onde se verificaram muitos incendios e destruição de instalações ferroviárias.

AFUNDADO UM NAVIO MERCANTE DO "EIXO"

CAIRO, 23 (U. P.) — Bombardeiros ligeiros da RAF, afundaram um navio mercante inimigo nas costas da ilha Scarpanto.

CONTRA SICILIA E SARDENHA

ZURICH, 23 (U. P.) — Um comunicado italiano anunciou, o novo ataque contra as ilhas Sicilia e Sardenha. Foram tambem atacadas Caltelverando, Milazze e Olbia.

Concorram para o esforço de guerra de fornecimento de borracha aos Aliados. As mangabeiras dos taboleiros de Espirito Santo, Santa Rita e João Pessôa, e as maniçobas de Sousa, Teixeira, Princêsa Isabel e S. João do Carirí esperam braços que lhes retire a borracha.

NO RIO O PRESIDENTE PENARANDA

Constituiu um acontecimento excepcional a chegada do Chefe do Govêrno boliviano á metropole do País

RIO, 23 (A. N.) — Constituiu acontecimento excepcional a chegada do Presidente Penaranda e os demais membros de sua comitiva. O trem em que s. excia. viajava chegou á gare da Central do Brasil na hora marcada, sendo o Presidente Penaranda cumprimentado pelo Presidente Vargas e pelo Ministro Osvaldo Aranha que fez as apresentações.

Grande multidão estacionou nas imediações da Central e ovacionou delirantemente os dois estadistas e as nações unidas e proceres destacados das democracias. Os dois presidentes tomaram o carro presidencial seguidos pelos demais acompanhantes que formaram um longo prestito, que desfilou pela avenida Rio Branco, Praia do Flamengo até o palácio do Catête onde se hospedou o Presidente Penaranda.

As fôrças do exército, postadas durante todo o trajeto, apresentaram armas na passagem dos dois estadistas.

O Presidente Penaranda esteve no Palácio Guanabara em visita ao Presidente Vargas, durante a qual os dois presidentes palestraram cordialmente durante alguns minutos.

A CIDADE AMANHECEU ENGALANADA

RIO, 23 (A. N.) — A cidade amanheceu engalanada para receber o Presidente da Bolivia, general Penaranda, que chegou ás 10 horas na Estação Pedro II, da Central do Brasil. As tropas do exército estacionavam ao longo da avenida desde o Catête, passando pelo Flamengo até a gare ferroviária, enquanto grande multidão estacionava nas ruas em que passou o prestito presidencial. O Presidente Vargas, acompanhado de todos os membros do seu ministéro, recebeu pessoalmente o estadista boliviano, apresentando-lhe bôas vindas. A gare da Central está ornamentadissima.

O PROGRAMA DE AMANHA

RIO, 23 (A. N.) — O programa divulgado das homenagens ao Presidente Penaranda, amanhã, consta de um almoço oferecido pelo Clube Militar, visita ao Supremo Tribunal Federal, banquete oferecido pelo Ministro da Marinha e senhora, festividades no Instituto de Educação e sessão solene na Academia Brasileira de Letras.

O JAPÃO NÃO DESEJA UM CONFLITO COM A RUSSIA

Especial por Sandor KREIN

(Correspondente da UNITED PRESS)

WASHINGTON, 23 — Ao iniciar a Russia o 3.º ano de guerra com a Alemanha e seus satelites alguns circulos voltam a preocupar-se com o problema de saber se não haverá conflito russo-japonês antes do próximo inverno. Essas cogitações desaparecem com as próximidades do inverno porque é estação desfavoravel para operações na Siberia, mas voltam sempre quando se inicia o verão.

A propósito o Secretário da Marinha, sr. Frank Knox, declarou aos jornalistas que o Japão não deseja ir a uma guerra contra a Russia, baseando sua afirmação no fato de que os dois lados procuram evitar cuidadosamente tudo quanto possa precipitar o incidente.

Os ultimos boatos sobre uma provavel guerra nipo-russa surgiram com as noticias de que Yamashita, que conquistou Singapura, havia sido nomeado comandante do exército em Kwantung na fronteira da Mandchuria. Outra noticia que contribuiu para aumentar as possibilidades de uma guerra do Japão contra a Russia foi a de que os japoneses teriam apresados os navios que seguiam dos Estados Unidos para o porto russo de Vladivostock. O coronel Knox, entretanto, desmentiu categoricamente a noticia declarando que nada sabia a respeito de tal informação. Acredita-se que o Japão só fará quando julgar oportuno e por seu próprio interesse, sem levar em consideração conveniencias da Alemanha.

O Japão jamais fez segredo de sua ambição de controlar a Siberia oriental. Embora não haja cifras exatas disponiveis, acredita-se que a Russia e Japão manteem um milhão de homens na fronteira da Mandchuria. Assinala-se que os dois exércitos se conservam em inatividade porque nada ha na fronteira.

Ao ver de um observador o Japão não poderia derrotar a Russia pela Siberia porque os russos são mais capazes de defender que os japoneses de atacar.

Em torno da possibilidade de uma luta russo-niponica

Um milhão de soldados soviéticos e outro milhão de soldados nipônicos se defrontam, dêsde muito tempo, no Extrêmo Oriente

WASHINGTON, 23 (U. P.) — Um milhão de soldados soviéticos e outro milhão de soldados japonêses defrontaram-se desde há muito. A guerra tende a desencadear-se a qualquer momento. Algumas pessôas bem informadas de Washington, no entanto, acreditam que o Japão não está interessado a entrar em guerra com a União Soviética, embora que não constitua um segredo a ambição niponica de dominar a Siberia.

O coronel Frank Knox, secretário da Marinha, tambem é desta opinião e destacou que, tanto o Japão como a Russia, evitam tudo o que possa provocar um incidente entre os dois paises. Segundo o titular da pasta da Marinha, não foram confirmadas as noticias que, os japonêses capturaram vários navios russos que se dirigiam de portos norte-americanos para Vladivostock. Afirmou o coronel Knox que, possivelmente, alguns navios russos foram detidos para serem examinados pelos japonêses. Esses fatos, no entanto, não são suscetiveis de provocar uma pendencia entre Moscou e Tóquio, uma vez que os japonêses não proibem a navegação soviética entre a Siberia e os Estados Unidos.

OS CHINESES ATACARAM SHISHOW

CHUNG-KING, 23 (Reuters) — As fôrças chinesas atacaram

(Conclue na 2.ª pag.)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA — (BRASIL) — JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 24 de junho de 1943

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

(*) DECRÉTO N.º 385, de 22 de junho de 1943

. . . .

REGIMENTO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

. . . .

Art. 18 —

. . . .

b) processar as requisições de pagamento;

. . . .

Art. 68 — Nenhum pagamento será efetuado pelas Coletorias sem ordem expressa do Secretário das Finanças e do diretor-geral do Departamento da Fazenda.

. . . .

Art. 119 —

. . . .

b) registrar a divida ativa, de acôrdo com as certidões e relações enviadas pelas repartições fiscais e promover a sua cobrança amigavel, no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento das certidões e a cobrança judicial, na capital, e superintendê-la no interior;

. . . .

Art. 121 —

. . . .

e) representar ao Procurador Geral do Estado contra os promotores e ao Secretário das Finanças contra quaisquer funcionários, por infrações cometidas na arrecadação da divida ativa;

. . . .

Art. 124 —
IX —

. . . .

2) funcionar em primeira e segunda instancias nas ações relativas aos bens do Estado, recebendo por parte dêste a citação inicial e quaisquer outras;

. . . .

Art. 162 — O T. F. sómente funcionará com a presença de todos os seus membros votantes ou de seus substitutos legais e reunir-se-á, em sessões ordinárias, uma vez por semana.

. . . .

Art. 194 — A remessa dos processos e papeis ás outras Secretarias e aos demais serviços públicos será feita mediante protocolo.

Art. 195 — Os processos distribuidos para andamento e informação, quando necessitarem do preenchimento de formalidades como pagamento de selos, juntada de documentos, etc., voltarão ao Serviço de Comunicações, que providenciará a respeito, atendendo ás partes quando estas se apresentarem para o preenchimento dessas formalidades.

. . . .

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 21:

Petições:

K. 3414 — De Antonio Barbosa da Cunha. — Deferido, nos termos do parecer.

K. 2314 — De José Pereira. — Arquive-se.

K. 2298 — De Severino de Lucena. — A' vista do parecer, defiro o pedido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 47 do decreto-lei n.º 276, de 9 de junho de 1942, resolve dispensar, a pedido, João da Cunha Lima Filho das funções de membro do Conselho Fiscal do MEP.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 47, do decreto-lei n.º 276, de 9 de junho de 1942, resolve designar José Vieira Diniz para as funções de membro do Conselho Fiscal do Montepio do Estado da Paraíba (MEP), pelo tempo que falta para completo do mandato do ex-membro João da Cunha Lima Filho.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 47, do decreto-lei n.º 276, de 9 de junho de 1942, resolve designar o bel. Graciano Gonçalves de Medeiros para membro do Conselho Fiscal do Montepio do Estado da Paraíba (MEP), pelo prazo de um ano, a contar desta data.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Alcides de Miranda Henriques, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Augusto de Azevêdo Belmont, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Manuel Pereira de Oliveira, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luiz Raimundo Bezerra, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco da Gama Cabral, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Cirilo Soares da Silveira, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Roderico Toscano de Brito, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José da Cunha Lima Sobrinho, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco Alves de Souza, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Godofrêdo Gonçalves Maia, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Gustavo Olavo Torres, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Julio Batista Santos, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Divaldo de Almeida e Albuquerque, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luiz Gonzaga Caldas, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Oscar de Morais Coêlho, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Silvino dos Santos, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Joaquim Mendonça Costa, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Marinho Falcão, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Alfredo de Souza, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Teofilo Bezerra, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Augusto de Sá, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Miguel Germano Filho, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Barbosa Miranda Sá, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Djalma Martins Casado, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Sandoval Neves, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Severino Meira de Vasconcêlos, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Enesio Barbosa de Albuquerque, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Miguel Arcanjo de Almeida, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Manuel Camêlo Junior, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Nilo de Andrade, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luiz Soares da Silva, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Rodrigues de Araujo Filho, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José da Silva Lucena, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Adelson Barbosa de Lucena, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Manuel Paulino de Medeiros Paiva, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Heraclito Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Barbosa de Souza, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José do Patrocinio Mariz Pordeus, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Delmiro Vieira Carneiro, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Arnaud Formiga, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Es-

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

De Cr$ 1.044,40 foi a contribuição da Prefeitura de Joazeiro, a cargo do sr. Clovis de Souto Nóbrega, recolhida á Coletoria daquela cidade, referente ás quotas de Instrução, Estatistica e Dep. das Municipalidades da arrecadação de abril e maio, consoante telegrama recebido pelo Chefe do Govêrno

crivão, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Homero de Araujo, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941 Bertino do Carmo Lima, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Coletor, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Manuel Freire de Andrade, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Alves Ramalho, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Eugenio Maia de Carvalho, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Valdemar Galdino Nazianzeno, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Dorgival Marques Pordeus, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Firmino de Macêdo, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Alfrêdo Massa, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Pinto Barbosa, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 1.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Fulgêncio Domingues Lins, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Isauro Peixôto de Vasconcêlos, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Anesio Serrano Navarro, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Domingos da Costa Ramos, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Eduardo Pereira Barbosa, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão, de Coletoria de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Hilário Vieira, ocupante do cargo da classe J, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Ferreira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Nicanor Gomes da Silveira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Rodolfo Filho, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Otacilio Gomes da Silva, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Batista de Oliveira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luiz Bezerra de Vasconcêlos, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Marques Pedrosa, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Jaime Araújo, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 844 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Madruga de Oliveira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Guimarães Machado, ocupante do cargo da classe H, da correira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Valencio Gomes de Araújo, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Pedrosa de Lima Wanderley, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 28 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Adalgiso Alves de Oliveira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444 de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Cavalcanti Pequeno, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Adalberto Lopes Leite, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Acelino Carlos Seabra, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Stoessel Wanderley de Souza, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Ulisses Barbosa, ocupante do cargo da classe H, da correira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 3.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Arnobio Lins Falcão, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444 de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Waldemar de Almeida Pequeno, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Sebastião Aires Dantas, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Lourival Machado, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Unico do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Edivardo Toscano, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confére o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar de acôrdo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Barbosa de Souza Sobrinho, ocupante do cargo da classe H, da carreira de agente fiscal, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de escrivão, de Coletoria, de 2.ª classe, criada com o decreto-lei n.º 444, de 18 de junho de 1943.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:

Petições despachadas:

De Bernardete Pimentel da Costa, domestica, residente á rua Cardoso Vieira, 199 requerendo carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Maria do Carmo Santos, residente nesta cidade, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Sebastião Correia da Silva, negociante ambulante, residente á av. Des. Pinho, 272, idem, idem. — Igual despacho.

Oficio n.º 3877, da Secretaria do Interior e Segurança Pública, apresentando a funcionária daquela Secretaria Ester Nestorina de Freitas, a-fim-de lhe ser fornecida "ex-officio" uma carteira de identidade. — Despacho: Atenda-se e registe-se.

De Severino Pereira, agricultor, residente em Espirito Santo, requerendo carteira de identidade. — Despacho: Deferido.

De Elisa Rocha de Azevêdo, comerciante, residente á avenida General Osorio, 416, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Eusa de Luna Gomes, residente á rua Sá Andrade, 437, requerendo carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

Oficio da Chefia de Policia, recomendando o fornecimento de uma carteira de identidade á funcionária Noemia de Macêdo Rocha. — Despacho: Sendo a pessôa apresentada inscrita no Registo Civil dêste Instituto e obtido 1.ª e 2.ª vias de carteiras de identidade, forneça-se uma 3.ª via e registe-se.

De Antonio Alexandre Correia, pedreiro, residente á Ladeira Dom Vital, requerendo carteira de identidade. — Despacho: Deferido.

Carteiras expedidas:

Fóram expedidas carteiras de identidade a Adelia Amelia Teixeira de Carvalho, Uziel Teixeira de Carvalho, Abinezel Ferreira de Carvalho, Cecy Barroso Guerra, Maria da Gloria Cesar de Queiroz, Maria Madalena Mélo, Erikson Soares Barbosa, José da Silva Andrade, Severino Coêlho da Silva, Severino Ferreira da Silva Borges, Abimael de Souza Lima e 2.ª via a Modesto Costa.

Ficha para permuta:

Aos diretores dos Gabinêtes de Identificação de Pernambuco, Baía, São Paulo e diretor geral de Investigações da Policia Civil do Distrito Federal, fóram remetidas fichas para permuta n.º 6264, do individuo Pedro Jorge dos Santos.

Comunicação:

Em parte diária sob n.º 169, de 18 do corente, o dr. Ruy Castor de Menezes, comunicou que, mediante guia policial n.º 88 da Chefia de Policia, foi recolhido procedente da comarca de Mamanguape, o réu Antonio Batista de Oliveira, condenado á pena de 13 anos de reclusão, gráu médio do artigo 121 do Código Penal e ao pagamento de vinte cruzeiros (Cr$ 20,00) de taxa penitenciária, permanecendo ali recolhidos 414 reclusos.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

TRIBUNAL DA FAZENDA

SESSÃO DO DIA 22:

Presidente: dr. João Santos Coêlho Filho.

Secretária: Cléo Brayner.

Compareceram os srs. dr. João Santos Coêlho Filho, secretário das Finanças; João da Cunha Lima Filho e Acrisio Borges, respectivamente diretores da Divisão da Receita e da

Despêsa do Departamento da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Restituição — O Tribunal reconhece o direito: n.º 7116, de Zacarias Pereira Lima, na quantia de Cr$ 126,40.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas: n.º 7901, de Fernando de Sá Leitão, na quantia de Cr$ 12.450,00; n.º 6063, do dr. Osvaldo Pessôa, na quantia de Cr$ 5.000,00; n.º 6116, de Francisco Batista Gomes, na quantia de Cr$ 700,00; n.º 5826, de Vanda Farias Coutinho, na quantia de Cr$ 25,00; n.º 8978, da Irmã Rosa Maria, na quantia de Cr$ 10.500,00; n.º 8977, da mesma, na quantia de Cr$ 400,00; n.º 8979, da mesma, na quantia de Cr$ .... 3.149,00; n.º 8795, de José Teixeira Basto, na quantia de Cr$ 150,00; n.º 7176, de Luiz Eurides Moreira Franco, na quantia de Cr$ 50,00; n.º 6789, do mesmo, na quantia de Cr$ .... 400,00; n.º 9112, de Leoncio Lopes da Silveira, na quantia de Cr$ 50,00; n.º 9113, do mesmo, na quantia de Cr$ 30,00; n.º 8020, do dr. Luciano Ribeiro de Morais, na quantia de Cr$ .... 10.000,00; n.º 9091, do agronomo Carlos Faria, na quantia de Cr$ 330,00; n.º 3565, do capitão Manuel Camara Moreira, na quantia de Cr$ 800,00; n.º 7787, de Antonio Augusto de Almeida, na quantia de Cr$ 16.000,00; n.º 7373, do mesmo, na quantia de Cr$ 43.000,00; n.º 7935, do mesmo, na quantia de Cr$ 40.000,00.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO DO DIA 23:

Sob a presidência do conselheiro Severino Lucena, secretariado pelo dr. Durwal Albuquerque, reuniu-se, ontem, a hora e local do costume, o Conselho Administrativo do Estado, vendo-se ainda presentes os conselheiros Osias Gomes, José Gomes e João de Vasconcélos.

Lida a ata da reunião anterior é aprovada, unanimemente.

EXPEDIENTE: — Constou da apresentação e leitura dos pareceres á publicação, no orgão oficial do Estado, sob numeros 170 e 171, aos projetos de decretos-leis, da Prefeitura de Santa Rita, criando, no quadro de funcionários da mesma Prefeitura, um cargo de 2.º escriturário e dando outras providências; e de Pilar, elevando os vencimentos de funcionários do Quadro Fixo, relatados, respectivamente, pelos conselheiros Osias Gomes e José Gomes.

Continuando a hora do Expediente, usa da palavra o conselheiro João de Vasconcélos, para solicitar ao sr. Presidente o encaminhamento ao exmo. sr. Ministro da Justiça, do seu pedido de demissão das funções que exercia na Casa. A seguir, declara que, afazeres que exigiam constantemente a sua preocupação e os seus esforços na Capital da República, o inhibam de continuar em tão honrosa incumbência, embora tivesse a lamentar o seu definitivo afastamento de companhias tão amigas, quando a de seus ilustres pares. Desde 1940, ocupava aquelas elevadas funções, porém, agora, era chegado o momento de ser forçado a deixá-las, a-fim-de que não viesse a cair em falta para com as suas obrigações nêste Conselho, lutando com novas atividades como afirmára e que exigiam toda a sua dedicação. Nêsse sentido, havia se dirigido, em carta, ao exmo. sr. Interventor Ruy Carneiro, na qual agradecia todas as atenções recebidas de sua excia., durante o periodo em que servira ao Estado.

O sr. Severino Lucena fala, em seguida, lamentando que deveres tão ponderaveis como os que o sr. João de Vasconcélos havia citado, viessem privar o Conselho Administrativo da Paraiba, de um dos seus mais dignos elementos. Queria manifestar o seu vivo agradecimento e o do Conselho, á cooperação lealdosa, eficiente e brilhante do conselheiro João de Vasconcelos, terminando por formular votos de completo êxito e muitas felicidades ao companheiro demissionário.

Também fala, a seguir, o conselheiro Osias Gomes, para declarar a sua irrestrita solidariedade ás palavras do sr. Presidente, reconhecendo, com sinceridade, a necessidade premente que tinha o sr. João de Vasconcélos em devotar toda a sua atenção a outras tarefas que reclamavam o máximo dos seus esforços. Era desejo, dêle orador, propor que se consignasse, na ata dos trabalhos do dia, um voto de congratulações, pela magnifica fôlha de serviços prestados á Paraiba e ao Conselho Administrativo, pelo sr. João de Vasconcélos, porém aguardava a oportunidade oficial para isso.

Por último, usa da palavra o conselheiro José Gomes, para igualmente se solidarizar com as palavras dos seus ilustres colegas Severino Lucena e Osias Gomes, no tocante á grande lacuna que representava para o Conselho Administrativo da Paraiba, o pedido de demissão do conselheiro João de Vasconcélos. Companheiro ilustre, digno, dedicado, nenhuma indisposição jamais motivára no seio dos seus colégas que, sómente razões sobradas tinham, para lamentar o seu definitivo afastamento.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

PARECER N.º 170 — Afiguram-se judiciosas e sensatas as explicações dadas pelo prefeito de Santa Rita, ao justificar, perante o Departamento das Municipalidades, o projeto de decreto-lei, que, com o parecer favoravel daquêle orgão coordenador, vem de ser enviado a êste Conselho, para a obtenção do placet legal. Visa criar, no quadro do pessoal fixo daquela edilidade mais um cargo de segundo escriturário, com os vencimentos anuais de três mil cruzeiros (Cr$ 3.000,00). Alega o edil exiguidade do funcionalismo atual, o que implica em atrazo de certos serviços públicos carecidos de mais rapido andamento. Ao que esclarece ainda o Departamento das Municipalidades, o acrescimo no quadro funcional da Prefeitura de Santa Rita não a faz ultrapassar o limite percentual de despêsa com pessoal Fixo estabelecido no art. 11 do decreto-lei estadual n.º 99, de 25 de setembro de 1940. A necessidade do lugar deve ficar ao arbitrio do Prefeito, tanto mais quanto no artigo segundo do projeto fica êste autorizado quer a admitir na vaga criada serventuario em carater interino, quer a aproveitar na mesma funcionário em disponibilidade, respeitadas as prescrições legais.

Tudo isto ponderado, antevejo qual será a deliberação coletiva dêste Conselho, atendendo, como deve, a meu ver, ao intuito da legislação proposta. E sugiro á votação o infra

PROJETO DE RESOLUÇAO N.º 169

E' aprovado pelo Conselho Administrativo do Estado o projeto do Prefeito de Santa Rita criando no quadro do pessoal fixo dessa edilidade mais um cargo de segundo escriturário, com os vencimentos de três mil cruzeiros anuais (Cr$ 3.000,0) e dando correlatas providências.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Estado, em 22 de junho de 1943. — (as.) **Osias Gomes, relator**".

PARECER N.º 171 — Com oficio do Departamento das Municipalidades chega-nos o presente projeto de decreto-lei do sr. Prefeito de Pilar aumentando os vencimentos de funcionários do quadro fixo daquela Repartição.

Trata-se no caso de uma medida justa conhecida que é a situação aflitiva em que se encontra o funcionário público ante a carestia de vida decorrente do estado de guerra em que nos encontramos. O ato do sr. Prefeito de Pilar não altera o disposto no art. 11 do decreto-lei estadual de 25 de setembro de 1940, que limita a 25% do Orçamento os gastos com pessoal fixo. Nestas condições, está o projeto a merecer nossa aprovação, o que proponho na resolução seguinte, a respeito da qual vai se manifestar êste Plenário.

PROPOSIÇAO RESOLUTIVA N.º 170

O Conselho Administrativo do Estado, atendendo ao espirito de justiça expresso no presente projeto da Prefeitura de Pilar, resolve aprová-lo.

Sala das Sessões do C. A. E., em 23 de junho de 19343. — (as.) **José Gomes, relator**".

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 23:

Processo n.º 2644|43 — D. S. P. — Contrato de Guajarina da Cunha Marója — Submeta-se a exame médico no Centro de Saude desta capital de acôrdo com a Exposição de Motivos DP|542 aprovada pelo sr. Interventor Federal em 7-10-1942.

Petição:

De Aldenora de Almeida Palitó, professor classe B, requerendo licença para tratamento de saude. — Submeta-se á inspeção de saude no Posto de Higiêne de Cajazeiras.

RELAÇÃO NOMINAL DOS FUNCIONARIOS QUE INTEGRAM A LOTAÇAO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, FIXADA PELO DECRETO-LEI N.º 448, DE 22 DE JUNHO DE 1943 E ORGANIZADA PELO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

CARGOS	Classe ou Padrão	NOMES
Secretário do Govêrno	X	João dos Santos Coêlho Filho
DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
Diretor Geral	U	Romualdo Rolim (Servindo no D.A. ao Cooperativismo)
Oficial administrativo	N	José Florentino Junior (Em comissão no cargo de Diretor Geral)
Oficial administrativo	N	Acrisio Borges Monteiro de Mélo
Oficial administrativo	L	Francisco Guimarães Nóbrega
Oficial administrativo	L	Manuel Severiano de Souza (Em comissão na Prefeitura de Patos)
Escriturário	J	Manuel Dantas Filho
Escriturário	J	João Peixôto Pessôa
Escriturário	I	Olival Coutinho de Araujo
Escriturário	I	Zulmira de Souza
Escriturário	H	Otávio Vieira de Mélo
Escriturário	H	João E. de Albuquerque Gouveia
Escriturário	H	João de Almeida e Albuquerque
Escriturário	H	Julimar Pinho
Escriturário	H	Ana Leal da Silva
Escriturário	G	Sebastião Cesar Parêdes
Auxiliar de escritório	C	Maria do Carmo Bandeira
Contabilista-auxiliar	H	Luiz Gonzaga Borges
Contabilista-auxiliar	H	Daura Rangel Torres
Auxiliar de escritório	C	Mônica Fonsêca de Vasconcélos
Tesouraria Geral		
Tesoureiro	Q	Ernesto Silveira (em comissão na Recebedoria de João Pessôa)
Ajudante de tesoureiro	H	Antonio Dias Néto (Em comissão no cargo de tesoureiro, substituido por Ovidio Gouveia Filho)
Ajudante de tesoureiro	H	Maria da Glória Cesar de Queiroz
Escriturário	H	Armando Afonso Boudoux Junior
Divisão de Fiscalização e Inspeção		
Diretor	S	Severino Candido Marinho
Fiscal de rendas	N	Miguel Severino Bastos Lisbôa
Fiscal de rendas	M	Anfrisio Alves Brindeiro (em comissão no Serviço de Assistência Social)
Fiscal de rendas	M	Artur de Araujo Sobreira
Fiscal de rendas	M	Antonio Tancrêdo de Carvalho
Fiscal de rendas	L	Otecar do Rêgo Luna
Fiscal de rendas	L	Normando Guedes Pereira
Fiscal de rendas	I	Benjamin Pessôa
Fiscal de rendas	I	Luciano Monteiro da Franca
Fiscal de rendas	I	Fausto Agra
Fiscal de rendas	I	Luiz Esberard B. de Menezes
Fiscal de rendas	I	Antonio José da Costa Maia Néto
Fiscal de rendas	I	Severino de Paiva Rezende
Fiscal de rendas	I	Hiran Rapôso Belmont
Fiscal de rendas	I	Otávio Marinho Trigueiro
Fiscal de rendas	I	Elias Maria Maracajá
Fiscal de rendas	I	Celestino de Souza Barrêto
Fiscal de rendas	I	Aluisio Batista de H. Pontes (interino)
Fiscal de rendas	I	Adauto Soares da Costa (interino)
Fiscal de rendas	I	João Pessôa Sobrinho (interino)
Fiscal de rendas	I	Edmilson Lima da Noronha (interino)
Fiscal de rendas	I	Gilberto de Oliveira Pinto (interino)
Recebedoria de João Pessôa		
Diretor	U	João dos Santos Coêlho Filho (Em comissão na Secretaria das Finanças)
Oficial administrativo	N	João da Cunha Lima Filho (servindo no D.F.)
Oficial administrativo	N	Alipio de Menezes Machado
Oficial administrativo	L	Luiz Bezerra da Costa
Oficial administrativo	L	Iracêma Henriques Maia
Oficial administrativo	K	Leonel Rosário
Oficial administrativo	K	Rodolfo de Andrade Espinola
Escriturário	J	Artur Carlos de A. Albuquerque
Escriturário	J	Antonio Arcéla
Escriturário	J	Porfirio Mendes Guimarães
Escriturário	I	José Lins de Araujo Lopes
Escriturário	I	Augusto Marinho
Escriturário	I	Maria José Espinola da Nóbrega
Escriturário	I	Maria das Neves N. Santos Coêlho
Contabilista	M	Cromácio Cavalcanti
Tesoureiro	N	Luiz Spinelli
Ajudante de tesoureiro	H	Maria José da Silva Cruz
Recebedoria de Campina Grande		
Diretor	U	João da Cunha Lima
Oficial administrativo		José Pereira de Brito
Oficial administrativo	L	Elias Ramos
Oficial administrativo	K	Temistocles Teófanes de Souza
Oficial administrativo	K	Seráfico da Silva Santos
Oficial administrativo	K	Alfrêdo Sodré de Albuquerque Queiroz
Oficial administrativo	K	Celso de Lira Pedrosa
Oficial administrativo		Antonia Ventura
Escriturário	I	Enéas Correia Lima
Escriturário	I	João Ribeiro Sales
Escriturário	I	Afonso Henriques Cavalcanti
Escriturário	I	José Alves de Queiroz
Contabilista	M	Antonio Laurentino Ramos
Tesoureiro	N	Adauto Cavalcanti Belo
Ajudante de tesoureiro	H	Agnaldo Cavalcanti Bélo
Porteiro	H	Manuel Henriques da Silva
Continuo	D	Luiz Bento de Araujo
Continuo	D	José Farias Escorel

(Continúa)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação julgada ontem:

Reclamante: Fabio Bezerra de Menezes.

Reclamada: Cia. Paraiba de Cimento Portland S|A.

Objeto: Despedida injusta e aviso prévio.

Solução: Procedente em parte em Cr$ 1.164,80. Custas pela reclamada no valor de Cr$ 96,00.

— i —

No próximo dia 25, serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas:

Reclamante: Arcanjo Belarmino dos Santos.

Reclamado: João Cavalcanti Menezes.

14 1|2 horas:

Reclamante: Oscar Mendes de Souza.

Reclamado: Café dos Viajantes.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos da Paraíba

2.ª Chamada de Reservistas

De ordem do sr. capitão de fragata, Capitão dos Portos, ficam citados a que compareçam á séde desta Capitania, até o dia 30 do mês em curso, das 9 ás 12 horas, todos os reservistas navais de 2.ª e 3.ª categorias até 40 anos de idade, a fim de serem inspecionados de saúde para efeito de convocação e incorporação, com exceção dos pescadores.

A não apresentação dos reservistas acima indicados constitúe crime de insubmissão. Contra os faltosos se procederá inexoravelmente, na fórma da legislação penal militar.

Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, em João Pessôa, 13 de junho de 1943. — **W. Trigueiro de Brito**, secretário.

COMISSÃO CENTRAL DE ABASTECIMENTO

Reuniu-se ontem em sessão ordinária, sob a presidência do sr. Edigardo Soares, secretariado pelo sr. João de Castro Pinto Sobrinho, a Comissão Central de Abastecimento, tendo comparecido ainda os srs. Pedro Cordeiro, Gentil da Cunha França e Moacir Gomes, membros da mesma Comissão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, e, em prosseguimento, fez o julgamento dos autos de infrações da seguinte firma: C. Maranhão & Cia. Ltda. Após o julgamento, a Comissão resolveu, por unanimidade, impôr as multas seguintes: Cr$ 500,00 — C. Maranhão & Cia. Ltda., processo de multa n.º 95; Cr$ 100,00 — C. Maranhão & Cia. Ltda., processo de multa n.º 88.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Oficios expedidos:

Ao sr. Diretor da Divisão de Finanças, apresentando o ponto diário da funcionária Iracema de Carvalho Santos.

Ao sr. Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, acusando o recebimento dos autos do processo contra o réu Otacilio Antonio de Oliveira.

Ao sr. Juiz de Direito das Execuções Criminais da comarca de João Pessôa, acusando o recebimento dos autos do processo contra o réu José Ferreira da Silva, vulgo "José Magro".

Cartas de guia:

Recebimento do sr. Juiz de Direito da comarca de Cabaceiras, da carta de guia de sentença contra o réu Manuel de Souza Ramos, vulgo "Gato Branco".

Recebimento do sr. Juiz de Direito da comarca de Piancó, a carta de guia de sentença unificando para 4 anos e 4 mêses de detenção, as penas do réu João Marinho Cesar, recolhido a Casa de Detenção.

Requerimentos:

Do detento Antonio Virgolino da Silva, solicitando livramento condicional.

Do detento liberando José Novo da Silva, requerendo a juntada ao seu processo de livramento condicional, de uma certidão de bons serviços prestados na Prefeitura Municipal de João Pessôa.

Do detento José Laurentino Bezerra, requerendo o desentranhamento do seu processo de indulto da cópia de peças do seu processo-crime.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE RENDA

Delegacia Regional do Imposto de Renda

Na séde desta Delegacia, á rua Visconde de Inhauma, n.º 50, está afixado edital chamando para pagamento os seguintes contribuintes:

1 — A. F. Mota; 2 — Ambrosio R. e Souza; 3 — Ana Maria das Neves; 4 — Antonio Carvalho Bastos; 5 — Benedito Carvalho; 6 — Carolina Soares; 7 — Diomedes Soares; 8 — Firmino & Cia.; 9 — Francisco Mendes; 10 — Francisco Oliveira; 11 — Gustavo Gilbelli; 12 — Hermelinda P. da Silva; 13 — J. A. Nascimento; 14 — J. Morais; 15 J. Orso; 16 — J. Rodrigues Santiago; 17 — José Claudino de Almeida; 18 — José Ubirajara M. Silva; 19 — Luiz Pessôa; 20 — Luiz Vicente de Freitas; 21 — Luiz Medeiros Barbosa; 22 — Manuel B. de Andrade; 23 — Manuel Farias de Lima; 24 — Manuel Jacinto Bezerra; 25 — Manuel Paulino; 26 — Manuel Tomé de Arruda; 27 — Maria Rodrigues da Silva; 28 — Otávio Móta de Souza; 29 — Pergentino Gonçalves Chaves; 30 — Rosa Lima do Nascimento; 31 — S. Correia; 32 — S. Dias de Lima; 33 — Sebastião Paulo de Araujo; 34 — Severino Alves da Silva; 35 — Severino Paulino; 36 — Tobias Chapin; 37 — Virgilio Bandeira de Lucena; 38 — Waldi Luiz Borrahoom; 39 — Wilson Medeiros.

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Apelação

NOTA DA SECRETARIA

CONVOCACAO DE SESSÃO

Pelo exmo. des. Presidente do Egregio Tribunal de Apelação, foi convocada uma sessão extraordinária da SEGUNDA CAMARA, para o próximo dia 25 do corrente, ás horas de costume.

ENTRADA E REGISTO DE PROCESSO

Deram entrada na Secretaria do Tribunal de Apelação e fóram registados em protocolo em 23-6-43, os seguintes processos civeis:

Apelação de João Pessôa. Apelante: Roque Eduardo da Costa. Apelado: Antonio Galdino da Silva.

Idem de Princêsa Isabel. Apelantes: Silvino Leite Ferreira e sua mulher. Apelados: dr. Balduino de Carvalho e Silva e sua mulher.

NOTAS DO FÓRO

TERCEIRO CARTORIO

Para ciência dos interessados, publico o final da sentença proferida pelo dr. Juiz da 1.ª vara no exercicio da 3.ª nos autos da ação de acidente no trabalho movida pelo operário Zacarias Vicente Pessôa contra a Cia. Comércio e Prensagem de Algodão, dêste teor: "Julgo procedente a ação para o fim de condenar a Cia. Comércio e Prensagem de Algodão a pagar ao operário Zacarias Vicente Pessôa a importancia de Cr$ 10.800,00 como indenização pelo acidente sofrido. A metade dessa importancia será recolhida ao Instituto onde o empregado é inscrito para os devidos fins. P. e I. Custas pela empregadora. João Pessôa, 22 de junho de 1943. Julio Rique. Assim, nos termos do art. 168 § 1.º do C. P. C., dou como intimados o dr. Curador de Acidentes, o dr. Helio Soares, advogado do empregado, o dr. João Santa Cruz Oliveira, advogado da Seguradora e a empregadora. João Pessôa, 23-6-1943.

O escrivão, Eunapio da Silva Torres.

DIÁRIO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JOÃO PESSÔA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 23:

Petições:

N.º 2281, de Hugo Saboia; n.º 2192, de João Correia de Santana; n.º 2262, de José Maximiano da Costa; n.º 2215, de Miguel Marques da Costa; n.º 2193, de Fausto Carneiro da Silva; n.º 2216, de Manuel Paulo da Silva; n.º 2148, de Paulo Miranda; n.º 2229, de José Muniz Bezerra; n.º 2220, de A. Batista de Araujo; n.º 2034, de José V. Furtado; n.º 2243, de Felipe Ismero dos Santos; n.º 2196, de Adair Nóbrega Viana; n.º 2077, de Severino Pedro Ferreira; n.º 2259, de Agripino Lima; n.º 2240, de Josefa Ricardo da Silva. — Deferido.

N.º 2257, de Esequiel Lopes Machado. — Certifique-se o que constar.

N.º 2205, de Julio Lins de Mélo; n.º 2236, de João Batista Toni. — Deferido, sem prejuizo de posterior regularização de seus débitos.

UMBUZEIRO

DECRETO-LEI N.º 12, de 23 de Maio de 1943

Autoriza o custeio da pu-

DIÁRIO OFICIAL

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 24 de junho de 1943

blicação da primeira edição ilustrada do livro sobre a vida do saudoso DR. EPITACIO PESSÔA, de autoria do escritor conterraneo Ademar Vidal.

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, na conformidade do art. 5.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica autorizado o custeio da publicação da primeira edição ilustrada, do livro sobre a vida do saudoso *dr. Epitacio Pessôa* de autoria do escritor conterraneo Ademar Vidal, em comemoração á data do nascimento (23 de maio) daquele egregio brasileiro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, 23 de Maio de 1943.

Joaquim Montenegro — Prefeito.

EDITAIS

MINISTÉRIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar. — 23.ª Circunscrição de Recrutamento. — Edital. — Anibal Ticiano Sayão Cardoso, capitão, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado da Paraíba

Faz saber aos interessados que se instalaram, hoje, na sede da 23.ª Circunscrição de Recrutamento, á Rua das Trincheiras, n.º 262. os trabalhos desta Junta, para revisão preliminar que funcionará nos dias de 2as., 5as. e 6as. feiras e convida aqueles que alegam ou alegarem incapacidade fisica, a comparecerem perante esta Junta nos dias referidos ás 8 horas. a fim de serem inspecionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assinado e rubricado pelo presidente.

Manoel Buarque Bandeira de Mélo, 2.º tenente, secretário.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso, chefe int. 23.ª C. R. e pres. J. R. S.

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE AUSENCIA — O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos este edital de citação virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa que dos autos da Justificação e Arrecadação de bens dos ausentes **Antonio Gomes do Nascimento e José Gomes do Nascimento**, proferi a sentença do teor seguinte: "Vistos, etc. Atendendo a que conforme se evidencia da Justificação processada nos presentes autos, Antonio Gomes do Nascimento e José Gomes do Nascimento se ausentaram desta comarca no ano de mil novecentos e dez sem que dêles haja noticia e não havendo deixado representante ou procurador a quem incumba administrar-lhes os bens, declaro, pois os mesmos, ausentes para os fins de direito e, na falta de conjuge, ascendentes ou descendentes dos supra ditos ausentes, nomeio curador aos mesmos o cidadão David Reis de Oliveira, agricultor e residente nêste Termo, com os poderes e obrigações que competem em geral aos tutores e curadores, devendo o referido Curador, antes de entrar em exercicio prestar no Livro próprio o compromisso legal, afim de administrar solicitamente os bens que lhe fôrem entregues e restitui-los com os seus rendimentos ao respectivo dono se aparecer, mediante prévia autorização dêste Juizo. Espeçam-se editais anunciando a arrecadação dos bens e nomeação do Curador convidando os aludidos ausentes a tomarem conta do bem arrecadado, descrevendo-se no mesmo edital. Afixem-se os editais no lugar do costume, publicando-se por um ano de dois em dois meses no Orgão Oficial do Estado "A União". Observe-se o disposto no art. 105 do Dec. n.º 4857 de 9 de novembro de 1939. Intime-se o Curador nomeado para no dia 13 do corrente. as treze horas vir prestar em Cartório o compromisso regulamentar. Custas ex-legis. Publique-se e intime-se numeradas e rubricadas as fôlhas acrescidas. Monteiro, 3 de junho de 1942. a) João Batista de Sousa, Juiz de Direito. Nos autos consta a arrecadação de uma parte de terra no lugar Baixa da Fartura dêste Termo, medindo tresentas braças de frente por seiscentas de fundo calculadamente, limitando-se do seguinte modo: Ao Norte com David Reis de Oliveira; ao Sul, com águas da propriedade Mão Beijada, de Odilon Moreira e outros; ao Nascente, com terras de Gabriel Teixeira e ao Poente, com terras de Cirilo Batista de Oliveira. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União" de dois (2) em dois (2) meses, deixando de ser publicado na imprensa local por não existir. Dado e passado nesta cidade de Monteiro aos 13 de Junho de 1942. Eu, Jaime Bezerra de Menezes, Escrivão de Orfãos e Ausentes, o datilografei. **João Batista de Sousa.**

Ministério do Trabalho, Industria e Comércio — JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO — EDITAL de primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por José Prazeres Coêlho contra a Standard Oil Company of Brasil, na forma abaixo:

O doutor Clovis Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessôa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 12 de julho de 1943, ás 14 horas, na séde desta Junta, na rua das Trincheiras, n.º 42, será levado a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por José Prazeres Coêlho contra a Standard Oil Co. of Brasil ,encontrados na Avenida Gouveia Nóbrega, n.º 1.355, que são os seguintes: um prédio e um galpão, de propriedade da citada Companhia construidos de alvenaria, cobertos de têlhas de barro, edificados em terreno próprio, murado na frente e nos lados, de oitenta e um metros e cincoenta centimetros de frente por cento e doze metros e cincoenta centimetros de lado, com os seguintes caracteristicos: PREDIO — lados livres, com três portas, sendo uma de acesso para o escritório da mesma Standard Oil e duas de entradas para o depósito. No escritório ha três janelas sendo duas de frente e uma de lado, mais uma porta de comunicação com o depósito. GALPÃO — lados livres com dois quartos, sendo um na frente com duas portas e duas janelas no oitão e um nos fundos com duas portas e uma janela no oitão. A avaliação importa em cincoenta e cinco mil cruzeiros (Cr$ .. .. 55.000,00). Quem pretender ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar do costume, na séde desta Junta.

João Pessôa, 22 de junho de 1943. Eu, **Lenira Bezerra Cavalcanti**, Secretária, datilografei e subscreví.

Clovis Lima, Presidente.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED — EDITAL — Pelo presente fica o guarda-chaves da estação de Itabaiana, sr. José Lopes da Silva, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º T.7500, intimado a comparecer ao serviço e assumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de ser demitido por abandono de emprêgo.

Recife, 19 de junho de 1943.

A ADMINISTRAÇÃO.

(44) — Segundo Cartório da Comarca de Sousa — Estado da Paraíba — EDITAL — O Doutor Acrisio Neves, Juiz de Direito da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, etc.,

FAÇO saber a todos quantos o presente edital de venda em leilão com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico leilão de venda a quem mais dér e maior lance oferecer, no dia 8 de julho próximo, ás 14 horas, no edificio do Fórum, os bens penhorados a **José Antonio da Silveira e sua mulher**, na ação executiva que lhes move neste Juizo a **Fazenda Federal**, a saber: Uma casa de tijôlo e têlha, com o respectivo muro, sita nesta cidade á rua 4 de Outubro, 263, avaliada em vinte mil cruzeiros (Cr$ 20.000,00). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com o prazo de vinte dias, o qual será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado, extraindo-se uma cópia para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1943. Eu, José Neves Moreira, escrevente, datilografei o presente. Eu, Alcindo Gomes de Sá, escrivão do civel, o subscrevo. (a) **Acrisio Neves.** Está conforme o original; dou fé. Data supra. O Escrivão, **Alcindo Gomes de Sá.**

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL n.º 2 — Autorizado pela 7.ª D. R. T. — Cumprindo as determinações da letra D, artigo 33, dos nossos Estatutos, alterado pela Portaria Ministerial n.º 884. de 5-12-42, convoco todos os associados que estejam em gozo dos seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no 28 deste, na sua séde social, no Parque Solon de Lucena, n.º 74, 1.º andar, em 1.ª e 2.ª Convocação, ás 19 e 20 horas, respectivamente, a-fim-de ser submetida a julgamento da referida Assembléia, a proposta orçamentária para o exercicio de 1944, observadas as instruções contidas no artigo 13, da Portaria acima referida.

Tratando-se de assunto de mágna importancia para a classe, antecipo, desde já, o meu agradecimento, pelo comparecimento dos senhores associados.

João Pessôa, 21 de junho de 1943.

Antonio Soares de Farias — Presidente do Sindicato.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JOÃO PESSÔA — EDITAL de Convocação n.º 3 — Cumprindo as de-

PEQUENOS ANUNCIOS

MERCEARIA á venda — Vende-se uma pequena mercearia bem afreguezada, á Rua 13 de Maio n.º 447, com acomodação para familia. Tratar na mesma.

terminações da letra D, do artigo 33, dos nossos Estatutos, alterado pela Portaria Ministerial, n.º 884, de 5-12-42, convoco todos os associados que estejam em gozo dos seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 deste, na sua séde social, á rua Duque de Caxias, n.º 596 em 1.ª e 2.ª convocação, ás 19 e 20 horas, respectivamente, a-fim-de ser submetida a julgamento da referida Assembléia, a proposta orçamentária para o exercicio de 1944, observadas as instruções contidas no artigo 13, da Portaria acima referida.

Tratando-se de assunto de mágna importancia, para a classe, antecipo, desde já, o meu agradecimento, pelo comparecimento dos senhores associados.

João Pessôa, 21 de junho de 1943.

Leucio C. Mesquita — Presidente do Sindicato.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 4 — "Impôsto de Industria e Profissão" — De ordem do sr. Diretor desta repartição, torno publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia útil do corrente mês, sem multa, o IMPÔSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO superior a Cr$ 500,00 até Cr$ 100,00, bem como a segunda prestação do mesmo impôsto superior a Cr$ 1.000,00, de acôrdo com os dispositivos regulamentares.

2.ª Secção da R. de Rendas de João Pessôa, 2 de junho de 1943.

Iracema H. Maia — Oficial Administrativo "L", na chefia da secção.

VISTO:

Ernesto Silveira — Diretor interino.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 5 — "Impôsto Territorial" — De ordem do sr. Diretor desta repartição, torno publico para ciência dos interessados que se receberá, sem multa, até o dia 30 do corrente mês a primeira prestação do IMPÔSTO TERRITORIAL, superior a Cr$ 500,00, de conformidade com o que estabelece a alinea c), art. 351, do CODIGO FISCAL DO ESTADO.

Iracema H. Maia — Oficial Administrativo "L", na chefia da secção.

VISTO:

Ernesto Silveira — Diretor interino.

MERCEARIA — VENDE-SE a conhecida e afreguezada "Mercearia N. S. de Lourdes", além do comércio acomoda-se pequena familia. Ver e tratar na mesma. Av. D. Pedro II, 104 — esquina com a Rua 13 de Maio.

VENDE-SE — Vende-se 1 chalet de têlhas com uma cacimba anéxa, dispondo de 12 banheiros e um grande quintal com muitas fruteiras, situado á rua Silva Mariz n.º 485 — Cruz das Armas. A tratar no mesmo.

AO PÚBLICO

Faço ciente que se extraviaram os certificados de classificação de algodão, expedidos pelo Pôsto de Cajazeiras, em principio de agosto de 1941, e sob os seguintes caracteristicos:

Certificado do registro n.º [illegible] de 20 sacas de algodão da [illegible] sa Roma, constando das sacas de ns. 200948 a 200967, e certificado do registro n.º 36, de 14 sacas de algodão da prensa Roma, constando das sacas de ns. 200968 a 200981. Ambos os certificados são de propriedade de Luiz Pereira de Oliveira. Campina Grande, 18 de junho de 1943. **Luiz Pereira de Oliveira.**

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DE JOÃO PESSOA — EDITAL de Convocação n.º 2 — Autorizado pela 7.ª D. R. T. — Cumprindo as determinações da letra D, artigo 33, dos nossos Estatutos, alterado pela Portaria Ministérial n.º 884, de 5-12-42, convoco todos os associados que estejam em gozo dos seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 deste, na sua séde social, á Rua Duque de Caxias, n.º 539, em 1.ª e 2.ª convocação, ás 19 e 20 horas, respectivamente, a-fim-de ser submetida a julgamento da referida Assembléia, a proposta orçamentária para o exercicio de 1944, observadas as instruções contidas no artigo 13, da Portaria acima referida.

Tratando-se de assunto de mágna importancia para a classe, antecipo ,desde já, o meu agradecimento, pelo comparecimento dos senhores associados.

João Pessôa, 21 de junho de 1943.

Lourival de Miranda Freire — Presidente do Sindicato.

SECÇÃO LIVRE

MARIA EMILIA NEIVA DE OLIVEIRA

7.º DIA

Jaques, José João, espôsa e filhos, (ausentes), Eudes, Euclides, Eudívia, Déa e Adair, filhos da bôa e saudosa **Maria Emilia Neiva de Oliveira**, ainda inconsolaveis pelo doloróso golpe que sofreram a 18 de junho corrente, dia de seu falecimento, agradecem a todos aqueles que a acompanharam á ultima morada, ao mesmo tempo que convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia, que será celebrada na igreja da Catedral, ás 6½ horas do dia 25 dêste mês, por alma da pranteada morta.